



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 383  
RÚBRICA Q

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº011/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.597.955/0005-13**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 10 de maio de 2022

---

**THIAGO MENDES DA SILVA**

Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 011/2022



**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

CNPJ/MF 34.597.955/0001-90

NIRE 15201183725

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e
- II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101, Sul, Km 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP.: 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, representada por dois de seus Diretores, **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Sétima Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta

GAC

GB

EA

EAOL

MZ

PB

PB

CFM

APR

1

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753





Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob o nº 20000603338 em 18 de abril de 2019, resolvem as sócias quotistas alterar pela oitava vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

I. **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.**

As sócias quotistas resolvem:

- (a) Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ora **ratificam a nomeação** dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e **nomeiam** os seguintes novos Diretores: (iv) Diretora de Recursos Humanos, a Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, o Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.989.317-91; e (vi) Diretores de Negócios: o Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.761.360-68 (como Diretor de Negócios Industrial Grande Porte); o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.686.485-20 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte); e, ainda, o Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.792.067-87 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte).
- (b) Em consequência, o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social, que trata da administração da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

*A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 8 (oito) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1*

2

GAC  
GAC

4  
GB

EA  
EA

EA01  
EA01

MJ  
MJ

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR





(um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 2 (dois) Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.**

Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo com a Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.**

Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

**I – Para o Diretor Presidente:**

- a) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
- b) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
- c) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações internamente;
- d) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
- e) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
- f) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
- g) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
- h) convocar e presidir reuniões da Diretoria.

**II - Para o Diretor Financeiro:**

- a) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
- b) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
- c) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EA01  
EA01

MJ  
MJ

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

3



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 116077151934753

25/06/2021



- d) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
- e) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
- f) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

III - Para o **Diretor Jurídico**:

- a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
- b) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
- c) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
- d) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

IV - Para o **Diretor de Recursos Humanos**:

- a) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
- b) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
- c) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
- d) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
- e) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
- f) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

V - Para o **Diretor Industrial**:

- a) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das

GAC  
GAC

4  
GB

EA  
EA

EA01  
EA01

MZ  
MZ

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

4

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;

- b) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
- c) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
- d) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
- e) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
- f) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
- g) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

**VI – Para o Diretor de Negócios Industrial Grande Porte:**

- a) definir as estratégias comerciais e de marketing da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio onsite, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios onsite e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

**VI – Para os Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte:**

- a) definir as estratégias comerciais e de marketing da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea “b”, também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;

5

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EAO  
EAO

MZ  
MZ

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

25/06/2021





- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

**PARÁGRAFO QUARTO.**

Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

**PARÁGRAFO QUINTO.**

Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ora ratificam a nomeação dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam os seguintes novos Diretores: (iv) Diretora de Recursos Humanos, a Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, o Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.989.317-91; e (vi) Diretores de Negócios: o Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.761.360-68 (como Diretor de Negócios Industrial Grande Porte); o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.686.485-20 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte); e, ainda, o Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.792.067-87 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte).

GAC  
GAC

4  
GB

EA  
EA

EAOJ  
EAOJ

MZ  
MZ

PB  
PB

CFM  
CFM

6  
APR  
APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753



**PARÁGRAFO SEXTO.**

Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SÉTIMO.**

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

**PARÁGRAFO OITAVO.**

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

**II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

Por fim, tendo em vista as deliberações tomadas no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

CNPJ/MF 34.597.955/0001-90

NIRE 15201183725

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.**

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.**

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”) e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

**PARÁGRAFO ÚNICO.**

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EA01  
EA01

MZ  
MZ

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

7

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753





### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxcombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EA01  
EA01

MJ  
MJ

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

8

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



- não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
  20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
  21. participação em outras sociedades;
  22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
  23. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
  24. fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
  25. prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
  26. prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
  27. prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
  28. prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
  29. prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
  30. prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
  31. serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
  32. locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

#### CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R\$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões,

9

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EAQ  
EAQ

MZ  
MZ

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

- (i) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;
- (ii) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO.**

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 8 (oito) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 2 (dois) Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO.**

Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo coma Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO.**

Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EAO  
EAO

MZ  
MZ

PB  
PB

CFM  
CFM

10

APR  
APR

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753





**I – Para o Diretor Presidente:**

- i) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
- j) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
- k) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações internamente;
- l) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
- m) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
- n) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
- o) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
- p) convocar e presidir reuniões da Diretoria.

**II - Para o Diretor Financeiro:**

- g) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
- h) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
- i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;
- j) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
- k) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
- l) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

**III - Para o Diretor Jurídico:**

- e) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
- f) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
- g) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
- h) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

GAC  
GAC

GB

EA

EAOT

MZ

PB

PB

CFM

11

APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753



IV - Para o **Diretor de Recursos Humanos:**

- g) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
- h) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
- i) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
- j) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
- k) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
- l) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

V - Para o **Diretor Industrial:**

- h) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;
- i) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
- j) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
- k) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
- l) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
- m) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
- n) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

VI - Para o **Diretor de Negócios Industrial Grande Porte:**

- d) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;

GAC  
GAC

4  
GB

EA  
EA

EAOL  
EAOL

MZ  
MZ

PB  
PB

CFM  
CFM

12

APR  
APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



- e) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio *onsite*, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios *onsite* e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
- f) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

VI – Para os **Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte:**

- d) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- e) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea "b", também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;
- f) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

**PARÁGRAFO QUARTO.**

Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

**PARÁGRAFO QUINTO.**

Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ora ratificam a nomeação dos seguintes Diretores: **(i) Diretor Presidente**, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; **(ii) Diretor Financeiro**, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **(iii) Diretor Jurídico**, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam os seguintes novos Diretores: **(iv) Diretora de Recursos Humanos**, a Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.647.757-50; **(v) Diretor Industrial**, o Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade

13

GAC  
GACGB  
GBEA  
EAEAOL  
EAOLM  
MPB  
PBCFM  
CFMAPR  
APR

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753





nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.989.317-91; e (vi) Diretores de Negócios: o Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.761.360-68 (como Diretor de Negócios Industrial Grande Porte); o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.686.485-20 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte); e, ainda, o Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.792.067-87 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte).

#### PARÁGRAFO SEXTO.

Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

#### PARÁGRAFO SÉTIMO.

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

#### PARÁGRAFO OITAVO.

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

Sem prejuízo de outras matérias que possam ser apreciadas pela Diretoria, dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação registrada em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
- b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) proposta de reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Para que a reunião de Diretoria possa se instalar e validamente deliberar sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima, será necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos Diretores.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO.

As deliberações da Diretoria sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de desempate.

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EA01  
EA01

MA  
MA

PB  
PB

CFM  
CFM

14

APR  
APR



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021



## CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO.

A Sociedade obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o *Diretor-Presidente*, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico.

A Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou ainda por 2 (dois) procuradores, observadas as regras sobre a nomeação de procuradores previstas nesta Cláusula.

Os procuradores devem necessariamente ser constituídos mediante instrumento de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, devendo ainda, em qualquer caso, ser observada a extensão dos poderes conferidos no instrumento de mandato.

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

A Sociedade manterá um livro próprio, no qual serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Não obstante o disposto acima, a Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros individualmente pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou 1 (um) procurador, este último apenas quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, quanto à prática dos seguintes atos:

- I. representação da Sociedade perante os órgãos da Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
- II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente por meio de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
- III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
- IV. representação da Sociedade em licitações públicas e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; e
- V. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EAOL  
EAOL

MZ  
MZ

PB  
PB

CFM  
CFM

15

APR  
APR

25/06/2021





### CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

### PARÁGRAFO SEGUNDO.

Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

### PARÁGRAFO ÚNICO.

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALÊNCIA DE SÓCIO.

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EAQI  
EAQI

MA  
MA

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

16

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753



quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO.**

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.**

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONFORMIDADE.**

A Sociedade dispõe de um Programa de Conformidade visando à atuação ética, responsável e em conformidade com a lei pela Sociedade, seus Diretores e todos seus funcionários, prepostos e contratados, adotando os mecanismos e procedimentos internos de integridade referidos na Lei nº 12.846/13, conforme especificados no Decreto nº 8.420/15, que possibilitam a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades. Assim, a Sociedade (i) possui Código de Integridade Empresarial e outras normativas de conformidade legal; (ii) conduz suas operações e toma decisões de negócio observando a lei e regulamentos aplicáveis; (iii) dissemina a cultura de conformidade na Sociedade, por meio de comunicações e capacitações em assuntos relativos à conformidade; (iv) identifica, avalia, reporta e mantém atualizada a relação de riscos de conformidade aos quais a Sociedade está exposta; (v) apoia a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Integridade; e (vi) assegura os recursos necessários para identificação, avaliação, mensuração, resposta e reporte tempestivo dos assuntos relacionados ao risco de conformidade.

17

GAC  
GAC

4  
GB

EA  
EA

EA01  
EA01

MA  
MA

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.**

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 03 de maio de 2021.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

  
Edson de Araujo (1 de June de 2021 10:14 ADT)

Edson de Araujo

  
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA (31 de May de 2021 12:16 ADT)

Gustavo Aguiar da Costa

**PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**

  
Edson de Araujo (1 de June de 2021 10:14 ADT)

Edson de Araujo

  
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA (31 de May de 2021 12:16 ADT)

Gustavo Aguiar da Costa

**Testemunhas:**

  
Angela Werner (22 de June de 2021 15:48 ADT)

Angela Werner

Identidade nº 04187063-5 IFP/RJ  
CPF 542.060.147-87

  
Fredy Luis Ananias da Silva (22 de June de 2021 15:53 ADT)

Fredy Luis Ananias da Silva

Identidade nº 1148661141 IFP/RJ  
CPF 055.931.367-50

25/06/2021





## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Diretores eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### Diretores:

  
\_\_\_\_\_  
Gilney Bastos (31 de May de 2021 12:49 ADT)  
Gilney Penna Bastos

  
\_\_\_\_\_  
Edson de Araújo (1 de June de 2021 10:14 ADT)  
Edson de Araújo

  
\_\_\_\_\_  
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA (31 de May de 2021 12:16 ADT)  
Gustavo Aguiar da Costa

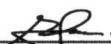
### Diretores eleitos:

  
\_\_\_\_\_  
Anna Paula Rezende (22 de June de 2021 15:23 ADT)  
Anna Paula Baratta Pereira de Rezende

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo A O d'Avila (1 de June de 2021 15:07 ADT)  
Eduardo Antonio Oliveira D'Avila

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Barauna (11 de June de 2021 15:30 ADT)  
Paulo Cesar Gomes Barauna

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Ferreira de Marco (16 de June de 2021 15:02 ADT)  
Carlos Ferreira de Marco

  
\_\_\_\_\_  
Mario Simon (1 de June de 2021 16:20 ADT)  
Mario Cesar Simon

25/06/2021





**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**  
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90  
NIRE 15201183725

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ANEXO I**

**ACRE**

○ **Acre: 34.597.955/0018-38** (Contribuinte Especial)  
Rodovia AC-40, Km 3, s/nº, Segundo Distrito, Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.901-180.

**AMAPÁ**

○ **Macapá: 34.597.955/0003-51** (NIRE 16900011916)  
Av. José Antônio Siqueira nº 821 – Sala E, Bairro Laginho, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.908-194.

**AMAZONAS**

○ **Manaus: 34.597.955/0004-32** (NIRE 13900061775)  
Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

○ **Manaus: 34.597.955/0024-86**  
Av. Autaz Mirim, 1053 (parte), Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

**ESPIRITO SANTO**

○ **Cariacica: 34.597.955/0029-90**  
Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.140-912.

**MARANHÃO**

○ **Imperatriz: 34.597.955/0006-02** (NIRE 15000005277)  
Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.910-140.

○ **São Luiz: 34.597.955/0005-13** (NIRE 15000005501)  
Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.095-170.

**MATO GROSSO**

○ **Cuiabá: 34.597.955/0007-85** (NIRE 15000005528)  
Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.098-280.

GAC  
GAC

4  
GB

EA  
EA

EA01  
EA01

MA  
MA

PB  
PB

CFM  
CFM

20

APR  
APR

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753





### MINAS GERAIS

○ **Belo Horizonte:**

Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial. (com regularização em curso perante o CNPJ).

### PARÁ

○ **Barcarena: 34.597.955/0025-67** (NIRE15900162107)

Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.445-000.

○ **Barcarena: 34.597.955/0026-48** (NIRE 15900254401)

Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.448-000.

○ **Belém: 34.597.955/0013-23** (Colônia Pinheiro – NIRE 15900121508)

Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000.

○ **Marabá: 34.597.955/0012-42** (NIRE 15900121494)

Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, CEP 68.508-020.

### RIO DE JANEIRO

○ **Rio de Janeiro: 34.597.955/0031-05**

Rua Cachambi, 717- parte, Cachambi, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.771-631.

### RONDONIA

○ **Porto Velho: 34.597.955/0015-95** (NIRE 15000005544)

Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76821-220.

○ **Porto Velho: 34.597.955/0018-38**

Rua Marechal Deodoro nº 197, sala 206, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP nº 69900-066.

### SÃO PAULO

○ **Osasco: 34.597.955/0032-96**

Av. Dos Autonomistas, nº 4.192, Bloco B, Jardim Granada, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06.090-015.

### TOCANTINS

○ **Palmas: 34.597.955/0023-03** (NIRE 15000005579)

Quadra 912 Sul, Alameda 5, S/N, Quadra 1, Lote 12-A, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado de Tocantins, CEP 77.023-462.

*“Esta é a última página da Sétima Alteração do Contrato Social da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.** de 03 de maio de 2021.”*

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EA01  
EA01

MZ  
MZ

PB  
PB

CFM  
CFM

21

APR  
APR



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021



216403626

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	216403626 - 12/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

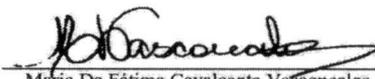
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021  
SOB N: 20000718975

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000718975

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07196755707 - GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral





## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o nº 89313, expedida em 06/10/2008, inscrito no CPF nº071.967.557-07, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. (Oitava Alteração E Consolidação Do Contrato Social, Realizada em 03 de maio de 2021- 21 páginas);
2. (Carteira profissional OAB de Gustavo Aguiar da Costa – 1 página).

Rio de Janeiro 22 de junho de 2021.

*Gustavo Aguiar da Costa*

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753

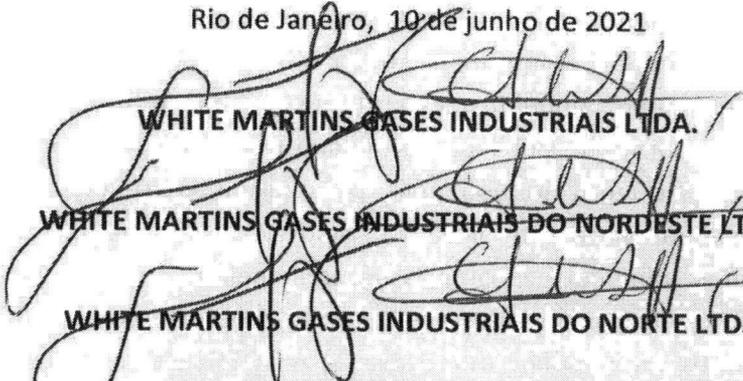
**WHITE MARTINS**

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 Sul, s/n, Km 84 01, Bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e suas filiais; neste ato representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Edson de Araujo**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1SP171521/O-4, expedida pela CRC/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **1) Alexandre de Assis Souza**, Casado, Gerente de Produção, Ident: 12306618-5 IFP/RJ, CPF: 092.154.857-59; **2) Caio Moreira Morgan**, Solteiro, Gerente de Projetos, Ident: 212666747 DETRAN/RJ, CPF: 119.539.067-02; **3) Daniel Jorge Silva Zarour**, Casado, Administrador, Ident: 11172002 SSPMT/MT, CPF:698.565.911-04; **4) Danielle Chadid Warpechowski**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 001455611 SSP/MS, CPF: 024.923.601-05; **5) Diana Letícia Alves Parga**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 0357488954 SSP/MA, CPF: 934.606.603-25; **6) Edilaine da Silva Briglia**, Solteira, Contadora, Ident: 16054385 SSP/AM, CPF:519.860.602-25; **7) Elcides Frank de Pinho Junior**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 1169735-0 SSP/MT, CPF: 009.890.271-71; **8) Elivaldo Trindade da Silva**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 0706443420192 SESP/MA, CPF: 379.912.052-15; **9) Fábio Rocha Costa**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 750874 SSP/TO, CPF: 006.591.801-03; **10) Ighor de Araújo Costa Maciel**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 3812957 SSP/PA, CPF: 688.119.852-34; **11) Jean Carlos Vasconcelos de Souza**, Solteiro, Engenheiro Mecânico, Ident: 09758615 SSP/AM, CPF:404.808.362-72; **10) João Geraldo Tavares**, Casado, Administrador, Ident: 3685099 SSP/MG, CPF:540.730.576-34; **12) Joselino Machado de Souza**, Solteiro, Administrador, Ident: 11388960 SJ/MT, CPF:691.909.251-49; **13) Lauro Pessoa Barbieri Bastos**, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 254765779 DETRAN/RJ, CPF: 147.808.757-90; **14) Layla Glauca de Souza Fernandes**, Casada, Gerente de Negócios, Ident: 3864413 SSP/PA, CPF: 946.992.752-49; **15) Leandro Pereira Clemente**, Solteiro, Analista de Sistema, Ident: 3892019 PC/PA, CPF:727.533.232-91; **16) Leonardo Araujo Bogéa Rodrigues**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 036.999.37.2009-1 SSP/MA, CPF: 056.833.937-10; **17) Livia Eiko Guyller Oliveira Kiko**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 1472645-9 SSP/AM, CPF: 524.093.922-53; **18) Lucas de Abrantes Magalhães**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 6038995 Polícia Civil/PA, CPF: 956.559.212-00; **19) Lucas de Souza Alves**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 1606790951 SSP/BA , CPF:073.597.329-64; **20) Moises da Silva Foinquinos**, Divorciado, Gerente de

Manutenção, Ident: 01726039 SSP/PA, CPF: 301.223.252-49; 21) Núbia Nascimento de Jesus, Solteira, Administradora, Ident: 13410253 SSP/AM, CPF:657.441.012-68; 22) Rosana Zullino Pereira, Casada, Gerente de Negócios, Ident: 42036056-6 SSP/SP, CPF: 350.181.478-06; 23) Roseane Rocha dos Santos, Casada, Gerente de Operações, Ident: 03060814741 SSP/RS, CPF: 900.342.600-72; 24) Ruan Benjamin da Silva, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 20765860 SSP/AM, CPF: 925.824.002-20; 25) Sandro Raphael Angulo Reategui, Casado, Contador, Ident: RNEV1293114 SE/DPMAF/DPF/PA, CPF:429.549.592-15; 26) Sebastião Nunes Braga Junior, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 8909002005950 SSP/CE, CPF: 444.170.473-91; 27) Silvio Márcio Alves Arruda, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 79690589 SSP/PR, CPF: 008.139.139-00; 28) Wilder Ney Sobral da Cunha, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 6177047 SSP/PA, CPF: 012.733.122-01; todos brasileiros, exceto o nº 25, que é peruano, aos quais conferem poderes para, **ISOLADAMENTE**, para representar as outorgantes em licitações públicas, inclusive sob a modalidade Pregão, podendo, para tanto, praticar os atos necessários para representá-las em qualquer modalidade de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e declarações, podendo, enfim, praticar todos os demais atos em direito permitidos para o pleno e fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. A presente terá validade até 10 de junho de 2023. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e do Código de Integridade Empresarial da Linde, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com uma das outorgantes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021

  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
ELIVALDO TRINDE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
0706443420192 SESP MA

CPF 379.912.052-15 DATA NASCIMENTO 26/01/1971

FILIAÇÃO  
VALDOMIRO LOPES DA SILVA  
RAIMUNDA JUDITH TRINDE DA SILVA

PERMISSÃO ACC. CRT. HAB. AB

Nº REGISTRO 00184193809 VALIDADE 31/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 30/06/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887482860

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 01/08/2019

LOCAL SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR

05340811554  
MA040929990

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1887482860

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01356841

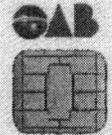
USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.208/91)



ASSINATURA DO PORTADOR



RESERVAÇÃO



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

ASSINILAR: 89313

NOME  
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

FILIAÇÃO  
MARCIO GUEDES DA COSTA  
REGINA CELIA AGUIAR DA COSTA

NATURACIÃO  
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO  
29/01/1973

AC  
092810399 - IFR  
ORGÃO DE ORGÃO E TERCIDOS

VIA EXPEDIDO EM  
01 08/10/2008

NÃO

W. A. S. L.  
MADRI NEXER DAMOUS FILHO  
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Políg. Direito  
0204

*Anna Paula*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07.286.779-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2009

NOME ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE  
FILIAÇÃO HERBÔNIO MARTINS PEREIRA

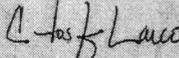
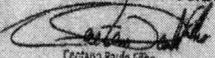
ANGELA MARIA BARATTA DE PAULA PEREIRA  
NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 09/12/1968

DCC ORDEM C.CASH LIV 8-R 113 FLS 3 TERM 18281 C 5º  
RIO DE JANEIRO RJ

CPF 003.647.757-50  
002 2 Yrs

PIB 12413815181  
0204

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO		REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		60.415.497-5	1 via 02/10/2015
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT		NOME	
8210-7		<b>CARLOS FERREIRA DE MARCO</b>	
 POLEGAR DIREITO		FILIAÇÃO	
		ANGELO DE MARCO FILHO NEUZA FERREIRA DE MARCO	
53603447		NATURALIDADE	
 ASSINATURA DO TITULAR		PORTO ALEGRE - RS	DATA DE NASCIMENTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DCC ORIGEM	24/02/1962
		BELO HORIZONTE-MG SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B179/FLS.255 / Nº49790	
		CPF	
		810792067/87	
		 Carlos Paulo Filho Delegado de Polícia Divisório 11800, SSP-SP	
		ASSINATURA DO DIRETOR	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

NÃO PLASTIFICAR

SEMUS - ASSINATURAS  
FOLHA  
RUBRICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

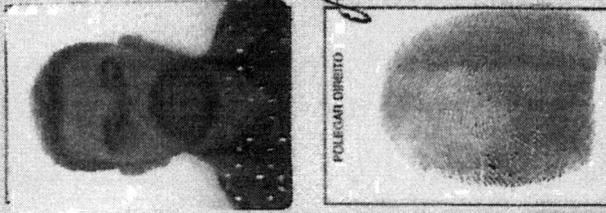
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1315235

DATA DE EMISSÃO 07/DEZ/2009

NOME MARIO CESAR SIMON

FILIAÇÃO GENORLEBE MARIO BAASSO SIMON

LANDIRA MARIA LUCIA SIMON

NATURALIDADE SANTO ANGELO RS

CERT. CAS. 5210 LV 14-B PL 110

DOC. CIVIL CARTEI. METOCURITIBA PR

CPF 486.761.360-68

Tec. Edilson Carlos Barros

Matr. 131.006.1/595

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01149781 58 19/01/2012

PAULO CESAR GOMES BARAUNA  
ANTONIO AMERICO BARAUNA  
DULCE MARIA GOMES BARAUNA

SALVADOR BA 09/01/1961  
CER-CAS CM-SALVADOR BA  
DST-SE L-05B F-188 R-002526  
197686485 20

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Paulo Cesar Gomes Barauna*



SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

CATEGORIA **CONTADOR** Nº DO REGISTRO **1SP171521/0-4**

EDSON DE ARAUJO

NOME  
**EUCLIDES FRANCISCO DE ARAUJO**  
**NEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO**

FILIAÇÃO  
**BRASILEIRA**

NACIONALIDADE  
**SÃO PAULO-SP**

05/09/70  
DATA DE NASCIMENTO

16/11/93  
DATA DE EXPIRAÇÃO

PRESIDENTE DO CRC

título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**UNIV CATOLICA DE SANTOS-SP**

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONÁRIO)  
ESTADO DE SÃO PAULO Nº DE REGISTRO **108.527.308-37**

DATA DA DIPLOMAÇÃO **01/04/93**  
**SP-22.255.331-**

Nº CÉD. IDENTIDADE **010**

ASSINATURA

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polgar Direito  
0716



*[Signature]*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05.753.671-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2008

NOME  
**GILNEY PENNA BASTOS**

FILIAÇÃO  
**GILBERTO PENNA BASTOS**  
**NEYDE LOPES PENNA BASTOS**

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 07/08/1963

DOC. ORIGEM C. CASH LIV 118-BR FLS 193 TERM 19971 C 005  
RIO DE JANEIRO RJ

CPF 001 2 Via

*[Signature]*  
LUIZ ALONSO ABRANTES CUELHO  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
DATA: 14/06/2011

0716

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.597.955/0005-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas  
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 5 - QUADRA A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 2 - MODULO 1
-------------------------------	---------------	----------------------------------

CEP 65.095-170	BAIRRO/DISTRITO MARACANA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HAMILTON_NETO@PRAXAIR.COM	TELEFONE (98) 3213-2857
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 12:44:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**  
CNPJ: **34.597.955/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:09:47 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **E64A.592F.D712.221B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Liberada em virtude de aceitação de garantia antecipada, artigo 13 da Portaria PGFN 33/2018.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.597.955/0005-13**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**Endereço:** AVND 5 QUADRA A SN LOTE 2 MODULO 1 / MARACANA / SAO LUIS / MA /  
65095-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022200382298620215

Informação obtida em 24/02/2022 11:57:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0005-13

Certidão n°: 7706781/2022

Expedição: 08/03/2022, às 08:26:38

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.597.955/0005-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública no Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 34.597.955/0005-13 **Inscrição Estadual:** 12.104705-9  
**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE 5  
**Número:** 2 **Complemento:** QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL  
**Bairro:** MARACANA  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65095170 **DDD:** **Telefone:**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 2014200 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/01/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (2014200),

EDF a partir de: 01/01/2009, 01/01/2009,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/02/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 424  
RÚBRICA J

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13820007 CNPJ: 34597955000513  
NOME EMPRESARIAL: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
NOME FANTASIA: .....  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/01/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21900093886  
CAPITAL SOCIAL: 187.402.890,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12047059  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: FILIAL  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 31/07/1989  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO  
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 0  
ENDEREÇO: AV 05 CEP: 65090272  
COMPLEMENTO: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 0  
ENDEREÇO: AV 05 CEP: 65090272  
COMPLEMENTO: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32132857
FAX	(98) 2411484
E-MAIL	csc_fat_servicos@praxair.com
	csc_fat_servicos@praxair.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

OBJETO SOCIAL

SEMUS - ANA JATUBA  
FOLHA 425  
RÚBRICA

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
201420000	FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	SIM
331471000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
864029900	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	81079206787	CARLOS FERREIRA DE MARCO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07196755707	GUSTAVO AGUIAR DA COSTA	ADMINISTRADOR	0%
24380578000189	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	SOCIO	53.48%
35820448000136	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	SOCIO	46.52%
10852730837	EDSON DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	0%
74024060759	GILNEY PENNA BASTOS	ADMINISTRADOR	0%

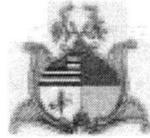
**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 13/01/2022

CPF/CNPJ: 34597955000513  
Nome/Razão: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Contribuintenull  
Servidor

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA****Nº Certidão:** 002442/22**Data da**

07/01/2022 15:00:13

**Inscrição Estadual:** 121047059**CPF/CNPJ:** 34597955000513**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**Endereço:** AVE 5, 2 QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL CEP: 65095170 - MARACANA**Telefone:****Município:** SAO LUIS**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	5418630000165	07/11/2018	DA - FASE JUDICIAL S/ SUSPENSÃO

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.****Data Impressão:** 02/02/2022 10:06:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 005907/22

**Data da**

27/01/2022 09:48:26

**Inscrição Estadual:** 121047059

**CPF/CNPJ:** 34597955000513

**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

**Endereço:** AVE 5, 2 QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL CEP: 65095170 - MARACANA

**Telefone:** null

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	5418630000165	07/11/2018	DA - FASE JUDICIAL S/ SUSPENSÃO

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/02/2022 10:10:08



SEMUS - ANA MATUBA  
FOLHA 428  
RÚBRICA

CERTIFICADO  
102021009218489



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006677012021

Validade: 13/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.597.955/0005-13	Inscrição Municipal: 13820007
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA 05	
Número: 0	Complemento: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65090272

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de dezembro de 2021 às 16:37**, sob o código de autenticidade nº **9AC97E194E547E2D2E4061B796E8B987**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0001-90, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 00019907520108140028, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Cumprimento de sentença, no valor de R\$ 103089,68, distribuído em 17/03/2010, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

2 - Processo nº 00011265120108140201, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum Cível, no valor de R\$ 100000,00, distribuído em 10/03/2010, na 8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

3 - Processo nº 0047438-79.2010.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$0,0, distribuído em 02/03/2022, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

4 - Processo nº 0833083-16.2019.8.14.0301, de competência de Juizado Especial Cível, RECURSOS, no valor de R\$ 15.000,, distribuído em 18/06/2019, atualmente na 11ª Vara do Juizado Especial Cível da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

5 - Processo nº 0848889-28.2018.8.14.0301, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 19.700,, distribuído em 03/08/2018, atualmente na 11ª Vara, do Juizado Especial Cível da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

6 - Processo nº 0803686-57.2020.8.14.0015, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 20.000,, distribuído em 13/11/2020, atualmente na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

7 - Processo nº 0000923-53.2015.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CAUTELAR INOMINADA, no valor de R\$ 318.101,61, distribuído em 28/01/2015, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/03/2022 10:50:09

CONTROLE: 03031009137938

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 01/06/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Aassinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA(usuário), SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COU TO(usuário).  
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(usuário) e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3139272.20229512-7355 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 07/03/2022 08:54



PAMEM202210147



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

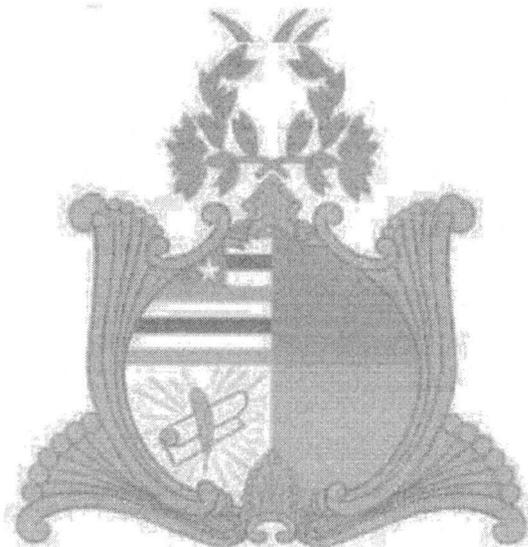
Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		Protocolo: MAC2201722253
NIRE (filial): 21900093886 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(iais) nesta Unidade de Federação		
1- NIRE: 21900093886	CNPJ: 34.597.955/0005-13	
Endereço Completo AVENIDA S - QUADRA A, Nº S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANA, São Luis, MA, CEP: 65095170		
2- NIRE: 21900091025	CNPJ: 34.597.955/0006-02	
Endereço Completo RUA RIO BRANCO, Nº 270, BACURI, Imperatriz, MA, CEP: 65910140		
Último Arquivamento		Situação
Data	Número	ATIVA
04/01/2022	20211275379	Status
Ato/Eventos		SEM STATUS
310 / 030 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 08:48:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T5GCTWLC.



MAC2201722253

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo:</b> MAC2201768306	
NIRE 21900093886 CNPJ 34.597.955/0005-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 5 - QUADRA A, Nº S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANA - São Luís/MA - CEP 65095-170			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211275379	04/01/2022	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20200132512	05/03/2020	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20171284879	21/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20171284879	21/12/2017	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20171341031	01/12/2017	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20160437547	15/06/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20130875163	11/12/2013	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
223	20080184006	30/05/2008	BALANCO
310	20080183999	30/05/2008	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
201	20060174838	26/05/2006	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
310	20050443380	25/11/2005	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
201	20050190946	25/05/2005	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
310	20040427498	29/10/2004	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20040427480	29/10/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
206	20030420296	09/01/2004	PROCURACAO
201	20030387515	19/12/2003	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
206	20010208224	15/08/2001	PROCURACAO
310	1264/99	01/12/1999	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	990205800	30/11/1999	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	21900093886	31/07/1989	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 10:14:20 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AAEIXG5L**.



MAC2201768306

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário(a) Geral

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

	Reserva de capital		Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Subvenção para Investimentos	Retenção de lucros para investimentos	Incentivos fiscais			
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>187.402.890,00</u>	<u>48.168.780,25</u>	<u>84.353.946,80</u>	<u>72.596.053,63</u>	<u>1.396.200,00</u>	<u>309.702.381,18</u>	<u>703.620.251,86</u>
Lucro líquido do exercício						69.050.420,54	69.050.420,54
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					(161.700,00)		(161.700,00)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>					(161.700,00)	69.050.420,54	68.888.720,54
Pagamento de Dividendos R\$ 385,33 por lote de mil quotas						(99.951.281,64)	(99.951.281,64)
Destinação dos lucros:							
Subvenção para investimentos - SUDAM				1.572.065,59		(1.572.065,59)	
Reinvestimento				880.288,20		(880.288,20)	
Incentivos fiscais de ICMS				2.613.852,28		(2.613.852,28)	
<b>Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas</b>				5.066.206,07		(105.017.487,71)	(99.951.281,64)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>187.402.890,00</u>	<u>48.168.780,25</u>	<u>84.353.946,80</u>	<u>77.662.259,70</u>	<u>1.234.500,00</u>	<u>273.735.314,01</u>	<u>672.557.690,76</u>
Lucro líquido do exercício						104.683.702,34	104.683.702,34
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					(122.760,00)		(122.760,00)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>					(122.760,00)	104.683.702,34	104.560.942,34
Destinação dos lucros:							
Subvenção para investimentos - SUDAM				1.874.673,32		(1.874.673,32)	
Reinvestimento				718.860,68		(718.860,68)	
Incentivos fiscais de ICMS				3.594.180,30		(3.594.180,30)	
<b>Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas</b>				6.187.714,30		(6.187.714,30)	
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<u>187.402.890,00</u>	<u>48.168.780,25</u>	<u>84.353.946,80</u>	<u>83.849.974,00</u>	<u>1.111.740,00</u>	<u>372.231.302,05</u>	<u>777.118.633,10</u>

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

	<b>2020</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
Lucro líquido do exercício	104.683.702,34
<b>Ajustes</b>	
Depreciações e amortizações	15.669.617,55
Amortização de ativo de direito de uso	214.914,84
Equivalência Patrimonial	(6.933.518,77)
Perda/ (ganho) na venda de imobilizado	(2.949.974,56)
Provisão para perda com ativo fixo (Impairment)	2.994.170,11
Juros provisionados sobre passivo de arrendamento	6.933,46
Provisão para perdas em estoques	312.336,11
Juros e variações cambiais e monetárias sobre financiamentos e partes relacionadas	(42.306.400,04)
Plano de benefícios, de pensão e aposentadorias	(389.506,00)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.342.336,11
Participação nos lucros	1.402.599,25
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	404.320,58
Provisão para contingências	38.044,06
	<u>80.489.575,04</u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	
Contas a receber de clientes	2.291.600,00
Estoques	(4.285.069,49)
Impostos e Contribuições a Recuperar	(12.201.095,95)
Despesas Antecipadas	64.137,74
Outros ativos	(3.040.732,43)
Contas a Receber Intercia	24.262.556,73
Depositos para Recursos	(976.920,44)
Fornecedores	707.278,66
Contas a Pagar	(136.871,43)
Imposto de renda e contribuição social	37.032.204,45
Obrigações fiscais	2.960.965,39
Obrigações sociais	342.994,96
Depósitos judiciais	(10.695,53)
Outros passivos	71.757,95
	<u>47.082.110,61</u>
<b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<u>127.571.685,65</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(34.814.510,35)
Participação nos lucros pagos aos empregados	(1.245.038,84)
Pagamento de passivo de arrendamento	(228.000,00)
Recebimento de juros de mútuo com partes relacionadas	4.448.050,00
<b>Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>95.732.186,46</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	
Aquisição de ativo imobilizado	(22.170.981,33)
Concessão de empréstimos para partes relacionadas	(39.563.000,00)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	20.641.178,91
Venda de ativo imobilizado	2.863.919,18
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<u>(38.228.883,24)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>	
Dividendos pagos	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>	<u>57.503.303,22</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	308.420.449,54
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<u>365.923.752,76</u>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>	<u>57.503.303,22</u>

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

---

### **1 Contexto operacional**

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda ("GINO" ou "Empresa") com sede em Belém, Estado do Pará, é uma empresa controlada indiretamente pela White Martins Gases Industriais Ltda ("GILDA") empresa do Grupo Linde Plc. A Empresa em conjunto com outras empresas do mesmo grupo econômico, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Empresa compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas.

As presentes demonstrações financeiras contemplam todas as filiais da Empresa.

#### **1.1 Impactos COVID - 19**

Diante da chegada da COVID-19 em março de 2020 no Brasil, a White Martins se preparou de forma proativa para enfrentar um desafio sem precedentes em seus mais de 100 anos de história. Por fornecer produtos e serviços essenciais à vida e à continuidade das operações de diversos setores fundamentais da indústria, seu segmento de atuação está diretamente ligado ao combate da pandemia.

A empresa conta desde então com um comitê de crise formado por profissionais altamente capacitados de áreas-chave da companhia que se reúne periodicamente para discutir a evolução da pandemia no Brasil e analisar seus possíveis impactos nas operações da empresa e de seus clientes, bem como traçar diretrizes e os planos de ação necessários.

Paralelamente, a companhia desenvolveu um Plano de Contingência para garantir a continuidade dos negócios e operações, bem como assegurar sua capacidade de abastecimento do mercado mesmo diante do aumento da demanda por gases medicinais.

Entre as ações realizadas, estão manutenções preventivas nas instalações, ampliação da capacidade produtiva e de estocagem de plantas, realocação de equipamentos (caminhões, tanques, cilindros etc.), monitoramento, em tempo real, de nossas plantas e carretas criogênicas e do consumo dos clientes e a otimização das rotas para transporte de produto.

Adicionalmente, por fazer parte da maior indústria de gases do mundo, a companhia manteve contato constante com as operações do grupo Linde localizadas em países que registraram casos de Covid-19 antes do Brasil, com o objetivo de aprender com a experiência de cada região.

Desde o início da pandemia, a White Martins vem cumprindo rigorosamente todos os protocolos estabelecidos pelas autoridades e agências de saúde com objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores, salvar vidas e contribuir para o desenvolvimento econômico nas localidades onde está presente em todo o Brasil.

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

---

### **2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras individuais da Empresa foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Elas evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras não contêm informações financeiras consolidadas pois a Empresa utilizou a permissão concedida pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, visto que a sua controladora no Brasil, White Martins Gases Industriais Ltda., preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As principais políticas e práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 23.

#### **2.1 Aprovação das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras da GINO foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 01 de abril de 2021.

#### **2.2 Novas normas, alterações e interpretações de normas.**

As seguintes novas normas, exceto pela norma IFRS 17, foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, mas não tiveram impactos sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

- **Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios**

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos.

- **Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da taxa de juros de referência**

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge.

- **Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de materialidade**

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários.

- **Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**

O pronunciamento revisa alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

- **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.**

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A seguinte nova norma foi emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, mas não está em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- **IFRS 17 - Contratos de seguro**

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4,

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

### **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

#### **3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas na quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

##### **3.1.1 Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Anualmente, a Empresa faz uma análise para verificar se existe alguma evidência de perda no imobilizado, de acordo com a prática contábil apresentada na Nota 23.11 e caso seja identificada a necessidade, o valor recuperável é calculado de acordo com o valor em uso para verificar se há perda. A Empresa considera cada planta produtora como uma unidade geradora de caixa (UGC).

Os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Empresa, são testados anualmente para verificação da necessidade de constituição de provisão para perda.

##### **3.1.2 Depreciação do ativo imobilizado**

O ativo imobilizado é depreciado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas regularmente.

##### **3.1.3 Imposto de renda diferido**

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

---

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos da possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

### **3.1.4 Benefícios de plano de pensão**

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão estão a taxa de desconto, taxas de retorno de ativos e taxas de mortalidade. Quaisquer mudanças nestas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Empresa reconhece um passivo relacionado com a dívida contratada para cobertura de insuficiência de reservas.

### **3.1.5 Contingências**

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos e a mensuração da provisão é feita com base no valor da saída de recursos provável para a liquidação financeira da perda correspondente.

## **3.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis**

### **3.2.1 Reconhecimento e mensuração de ganho em ação judicial sobre exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS**

A Empresa tem discutido judicialmente seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS, apresentado na Nota 8 (b). A administração entende que a partir do trânsito em julgado de sua ação, ocorrido setembro de 2020, tem o direito legal garantido ao crédito, não se tratando de ativo contingente. No que se refere à mensuração do crédito, a administração da Empresa, suportada pela opinião de seus assessores jurídicos, analisou os termos da sentença e concluiu que, pelo fato da sentença não abordar a forma de mensuração dos créditos, a determinação do valor líquido recolhido, nos termos da Solução COSIT nº 13/18 e IN nº 1.911/19, é o adequado às circunstâncias. A mensuração do crédito levou também em consideração o prazo e as alternativas disponíveis para a sua realização.

Em relação ao assunto ainda, o Supremo Tribunal Federal julgará Embargos de Declaração opostos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em face de decisões favoráveis aos contribuintes, e poderá indicar fatos novos acerca da forma de apuração do valor a ser redistribuído (se pelo líquido ou pelo bruto, esse último considerando os valores destacado nas notas fiscais) e da eventual modulação dos efeitos da decisão da inconstitucionalidade julgada. Por se tratar de decisões futuras, serão tratadas prospectivamente.

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

---

### **4 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros**

#### **(a) Instrumentos financeiros**

A Empresa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos com terceiros e/ou partes relacionadas.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

#### **(i) Investimentos**

Investimento em controlada de capital fechado, registrado pelo método de equivalência patrimonial, na qual a Empresa tem interesse estratégico. Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis.

#### **(b) Política de gestão de riscos financeiros**

A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito.

#### **(c) Política Risco de crédito**

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e, acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Empresa não mantém nenhum título como garantia. No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preço e taxas de juros.

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

---

### **4.1 Risco de liquidez**

É o risco da Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores são liquidados em média até 45 dias, de acordo com os vencimentos dos documentos em aberto, cujo valor nominal se aproxima do seu valor justo.

### **4.2 Risco de mercado**

#### **(a) Risco com taxa de juros**

O risco associado é oriundo da possibilidade da Empresa incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. No exercício de 2020 a Empresa não captou empréstimos e financiamentos no mercado.

#### **(b) Risco de preço dos produtos vendidos**

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preço.

#### **(c) Risco com taxa de câmbio**

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar riscos de câmbio, porém possui transações relevantes em moeda estrangeira entre empresas do mesmo grupo econômico. A gestão do risco de câmbio existente é feita pela tesouraria corporativa na Controladora.

### **4.3 Gestão de capital**

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez corrente, que deve estar acima de 1,00 (14,15 em 2020 e 13,37 em 2019).

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
 da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Liquidez corrente	= $\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	14,15	13,37
Liquidez Geral	= $\frac{\text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$	9,51	8,82
Liquidez Seca	= $\frac{\text{Ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{Passivo circulante}}$	13,68	12,98
Liquidez Imediata	= $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}}$	11,78	10,99
Solvência Geral	= $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$	12,23	11,62
Endividamento total	= $\frac{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,09	0,09
Índice de endividamento geral	= $\frac{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{Ativo total}}$	0,08	0,09
Composição do endividamento	= $\frac{\text{Passivo circulante}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$	0,45	0,44
<b>Índices de imobilização de capitais</b>			
Do capital próprio	= $\frac{\text{Ativo imobilizado}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,17	0,19
<b>Outros indicadores</b>			
Aumento(redução) imobilizado - %		3,30	0,17
Aumento(redução) do passivo não circulante%		8,26	5,69
Aumento(redução) do patrimônio líquido - %		15,55	(4,41)
Quantidade de empregados (não auditado)		171	177

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**5 Disponível**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Bancos	4.371.593,53	4.043.504,07
Aplicações Financeiras – Certificados de depósitos bancários	<u>361.552.159,23</u>	<u>304.376.945,47</u>
	<u>365.923.752,76</u>	<u>308.420.449,54</u>

O saldo refere-se, principalmente, a valores mantidos em espécie em conta corrente junto a instituições financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e aplicações financeiras classificadas, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente à CDB remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósito interbancário – CDI de 2,77% aa aproximadamente (em 2019 – 5,93% aa).

**6 Contas a receber CP e valores a receber LP**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Circulante		
Contas a receber de clientes	67.165.635,26	59.864.744,05
Provisão para impairment de contas a receber (i)	(38.650.150,32)	(31.210.643,2)
Promissórias a receber de clientes	<u>11.513.984,25</u>	<u>11.747.997,42</u>
	40.029.469,19	40.402.098,21
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	<u>(6.205.357,60)</u>	<u>(4.504.346,82)</u>
	<u>33.824.111,59</u>	<u>35.897.751,39</u>
Não circulante		
Promissórias a receber de clientes (iii)	<u>61.917,46</u>	<u>684.198,24</u>
	<u>61.917,46</u>	<u>684.198,24</u>

(i) A Empresa mensura as perdas de crédito esperadas agrupando as características compartilhadas do risco de crédito de acordo com a classificação destas contas a receber. Ajustes no reconhecimento inicial da receita para determinados clientes em decorrência de discussões relacionadas com: complemento de preço, fornecimento mínimo (“take or pay”), dentre outras.

(ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes, percentual do histórico de perda, idade dos títulos vencidos, entre outros. A reserva mínima deverá corresponder ao maior valor entre o contas a receber vencido há mais de 360 dias ou a estimativa específica mencionada anteriormente.

(iii) As notas promissórias com vencimento acima de 360 dias, estão ajustadas a valor presente. O ajuste a valor presente é calculado com base na taxa estimada para transações compatíveis com a

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
 da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

natureza, o prazo e os riscos de transações similares. A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo foi de 6,79% a.a. (6,95% a.a. em 2019).

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber por vencimento:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer	24.352.775,39	25099472,59
Vencido	<u>15.676.693,80</u>	<u>15.302.625,62</u>
	<u>40.029.469,19</u>	<u>40.402.098,21</u>

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram como segue:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>(5.370.880,24)</b>
Créditos provisionados no exercício	(1.499.654,40)
Baixa por dívida incobrável	<u>2.366.187,82</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(4.504.346,82)</b>
Créditos provisionados no exercício	(2.693.236,95)
Baixa por dívida incobrável	<u>992.226,17</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b><u>(6.205.357,60)</u></b>

**7 Estoques**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Produtos acabados	9.953.242,48	5.899.355,88
Produtos em elaboração	983.943,00	867.488,29
Matérias-primas	2.035.838,72	1.970.751,06
Material secundário	2.199.354,25	2.149.713,73
Provisão para perdas com realização dos estoques	<u>(370.458,30)</u>	<u>(58.122,19)</u>
	<u>14.801.920,15</u>	<u>10.829.186,77</u>

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**8 Impostos e Contribuições a Recuperar**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Ativo circulante</b>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar (a)	7.007.361,42	12.987.064,02
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL) a recuperar	800.582,01	2.566.866,27
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar (b)	7.280.806,57	168.312,32
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	219.309,03	276.341,78
Retenções na Fonte (IR/CS/PIS/COFINS)	8.531.831,25	2.680.405,00
	<u>23.839.890,28</u>	<u>18.678.989,39</u>
<b>Ativo não circulante</b>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar (a)	9.748.288,73	2.708.093,67
	<u>9.748.288,73</u>	<u>2.708.093,67</u>

(a) Composto por créditos fiscais oriundos de ativos imobilizados e compras de insumos e créditos relativos ao Decreto Lei nº 14.998/90 e Lei Complementar nº 102/2000.

(b) Ação judicial ajuizada em nome da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. (GINO) pleiteando o direito da empresa de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS transitou em julgado com decisão favorável à autora em setembro de 2020. Foram reconhecidos R\$ 7.020.377,55 no resultado, sendo R\$ 5.166.597,99 na conta "outras receitas e despesas" e R\$ 1.853.779,56 na conta "receitas financeiras" referente aos débitos de PIS e COFINS apurados a maior no período de janeiro de 2015 a março de 2017. O valor do crédito tributário foi calculado nos termos da Solução COSIT nº 13/18 e IN nº 1.911/19 ("valor líquido recolhido"). Vide Nota 3.2.1 sobre julgamentos críticos da administração na mensuração do referido crédito.

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**9 Investimentos**

	<b>2020</b>					
	<u>Milhares de quotas possuídas pela Empresa</u>		<u>Participação da Empresa</u>			
	<u>Ordinárias/ Quotas</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro líquido</u>	<u>No capital social integralizado - %</u>	<u>No patrimônio líquido</u>	<u>No lucro líquido</u>
Ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. (a) Ágio em empresa controlada	7.000	24.572.018,85	6.933.518,77	99,99	24.572.018,85 <u>29.923.531,39</u>	6.933.518,77
					<u>54.495.550,24</u>	<u>6.933.518,77</u>

	<b>2019</b>					
	<u>Milhares de quotas possuídas pela Empresa</u>		<u>Participação da Empresa</u>			
	<u>Ordinárias/ Quotas</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro líquido</u>	<u>No capital social integralizado - %</u>	<u>No patrimônio líquido</u>	<u>No lucro líquido</u>
Ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. (a) Ágio em empresa controlada	7.000	17.638.500,08	4.514.560,87	99,99	17.638.500,08 <u>29.923.531,39</u>	4.514.560,87
					<u>47.562.031,47</u>	<u>4.514.560,87</u>



**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
 da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

**10 Arrendamento**

O passivo de arrendamento foi mensurado ao valor presente dos pagamentos remanescentes, descontado pela taxa incremental de 5,74% a.a, na data de aplicação inicial. O Ativo de direito de uso na data de adoção inicial, por sua vez foi reconhecido com o valor equivalente ao passivo de arrendamento.

O único contrato de arrendamento da Empresa refere-se à locação de um armazém, cuja vigência se encerrou em 31 de dezembro 2020, sem expectativas de renovação.

**(a) Ativo de Direito de Uso**

	<b>Armazém</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u><b>214.914,91</b></u>
Amortização	<u>(214.914,84)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<u><b>0,07</b></u>

**(b) Passivo de Arrendamento**

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u><b>221.066,54</b></u>
Baixa por pagamento	(228.000,00)
Amortização dos juros ( AVP )	<u>6.933,46</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<u><b>0,00</b></u>
Circulante	-
Não circulante	0,07

A Empresa não adotou as alterações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento referente aos benefícios relacionados a Covid-19.

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**11 Partes relacionadas****(i) Transações e saldos**

As transações realizadas entre a Empresa, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes.

	2020		Transações			
	Ativo	Passivo				
	Não circulante	Circulante				
	Mútuos (a)	Contas a receber	Contas a pagar	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.	(6.033.481,36)			3.615.205,26	-3.041.947,00	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	1.447.897,39			25.358.354,38	-3.926.318,56	
White Martins Pecém Gases Industriais Ltda.	(2.669.295,33)					
Ipes Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda	58.007,15					
Famex	34.282,50			265.299,35	-69.362,30	
Praxair Inc.			628.706,80		-7.428.088,80	-282.449,14
Kosmoid Financial Co (a)		163.068.073,96				42.306.400,04
Outros	(1.335,02)					
	<u>(7.163.924,67)</u>	<u>163.068.073,96</u>	<u>628.706,80</u>	<u>29.238.858,99</u>	<u>-14.465.716,66</u>	<u>42.023.950,90</u>

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

	Ativo		Passivo		2019	
	Não circulante		Circulante		Transações	
	Mútuos (a)	Contas a receber	Contas a pagar	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.	(2.716.806,40)			2.882.101,26	(2.399.287,02)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	1.061.495,23			14.479.189,00	(2.850.924,69)	
White Martins Pecém Gases Industriais Ltda.	(240.887,41)					
Ipes Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda	42.899,97					
Famex	26.900,31			186.059,65	(93.328,26)	
Praxair Inc.			497.477,97		(6.445.773,77)	(55.831,98)
Kosmoid Financial Co (*)		125.209.723,92				12.607.496,19
Outros	3.209,27					
	<u>(1.823.189,03)</u>	<u>125.209.723,92</u>	<u>497.477,97</u>	<u>17.547.349,91</u>	<u>(11.789.313,74)</u>	<u>12.551.664,21</u>

(\*) Refere-se a mútuo com a Kosmoid Financial Co, as receitas (despesas) financeiras equivalem a variação cambial (2020 – R\$ 36.239.452,18 e 2019 – R\$ 4.058.640,17) e juros (2020 – R\$ 6.066.947,86 e 2019 – R\$ 8.548.856,02).

**(i) Remuneração do pessoal-chave da administração**

Os diretores da Empresa são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda. sem repasse para a Empresa.

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

### 12 Imobilizado

	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Equipamentos e Instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	557.163,03	9.096.060,31	109.098.359,30	276.373,41	2.101.844,55	121.129.800,60	5.309.504,38	126.439.304,98
Aquisição			5.715.826,57	193.813,58	4.818,00	5.914.458,15	9.873.118,66	15.787.576,81
Alienação			(1.445.898,41)	(6.680,55)	(55.250,59)	(1.507.829,55)		(1.507.829,55)
Depreciação		(393.983,16)	(13.260.262,54)	(169.069,13)	(264.499,56)	(14.087.814,39)		(14.087.814,39)
Transferência entre contas		42.557,75	9.275.493,60		51.300,06		(9.369.351,41)	
Transferência intangível							19.500,64	19.500,64
Provisão para perda			(791,57)			(791,57)		(791,57)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	557.163,03	8.744.634,90	109.382.726,95	294.437,31	1.838.212,46	120.817.174,65	5.832.772,27	126.649.946,92
Custo total	557.163,03	19.030.088,49	285.523.092,59	2.912.278,59	4.495.823,69	312.518.446,39	5.832.772,27	318.351.218,66
Depreciação acumulada		(10.285.453,59)	(176.140.365,64)	(2.617.841,28)	(2.657.611,23)	(191.701.271,74)		(191.701.271,74)
<b>Valor líquido contábil</b>	<u>557.163,03</u>	<u>8.744.634,90</u>	<u>109.382.726,95</u>	<u>294.437,31</u>	<u>1.838.212,46</u>	<u>120.817.174,65</u>	<u>5.832.772,27</u>	<u>126.649.946,92</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	557.163,03	8.744.634,90	109.382.726,95	294.437,31	1.838.212,46	120.817.174,65	5.832.772,27	126.649.946,92
Aquisição		56.781,21	6.790.113,52		101.823,21	6.948.717,94	17.275.512,17	24.224.230,11
Alienação			(1.879.366,01)	(80.151,30)	(54.799,59)	(2.014.316,90)	(18.957,72)	(2.033.274,62)
Depreciação		(397.808,18)	(14.273.408,90)	(84.493,05)	(267.914,92)	(15.023.625,05)		(15.023.625,05)
Provisão para Perda			(2.994.170,11)			(2.994.170,11)		(2.994.170,11)
Transferência entre contas		140.968,34	11.745.100,31		146.018,09	12.032.086,74	(12.032.086,74)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	557.163,03	8.544.576,27	108.770.995,76	129.792,96	1.763.339,25	119.765.867,27	11.057.239,98	130.823.107,25
Custo total	557.163,03	19.227.766,12	297.010.184,67	1.511.884,44	4.688.116,05	322.995.114,31	11.057.239,98	334.052.354,29
Depreciação acumulada		(10.683.189,85)	(188.239.188,91)	(1.382.091,48)	(2.924.776,80)	(203.229.247,04)		(203.229.247,04)
<b>Valor líquido contábil</b>	<u>557.163,03</u>	<u>8.544.576,27</u>	<u>108.770.995,76</u>	<u>129.792,96</u>	<u>1.763.339,25</u>	<u>119.765.867,27</u>	<u>11.057.239,98</u>	<u>130.823.107,25</u>
Taxas anuais de depreciação - %		3 a 5	3 a 33	17 a 33	7 a 10			

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
 da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R\$ 10.989.539,27 (R\$ 11.332.076,67 em 2019) e às despesas operacionais de R\$ 4.034.085,78 (R\$ 2.755.737,72 em 2019).

As obras em andamento em 31 de dezembro de 2020 correspondem, principalmente, a instalações centralizadas (estrutura de instalação de tanques), recuperação e manutenção de equipamentos.

A administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucros de seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação (análise de "Impairment").

**13 Fornecedores**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Matérias primas	3.253.834,62	3.259.891,63
Imobilizado	777.741,34	1.018.140,99
Serviços	3.226.172,57	3.169.990,06
Transportadoras	5.073.858,37	4.274.278,89
Outros	882.122,60	784.149,27
	<u>13.213.729,50</u>	<u>12.506.450,84</u>

O saldo de fornecedores de matérias primas refere-se, basicamente, a compras de energia utilizada na produção de gases. Fornecedores em 31 de dezembro de 2020 incluem R\$ 12.149.778,64 (R\$ 11.662.714,30 em 2019) de "confirming". A administração avaliou esta transação e concluiu que os saldos continuam tendo a natureza de contas a pagar e não representam financiamento.

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**14 Impostos e Contribuições Diferidos****(a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias**

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Ativo (Passivo) não circulante</b>		
Sobre provisão para contingências	397.619,53	238.484,53
Sobre provisão para participação nos lucros	477.397,62	423.827,09
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	166.940,02	166.600,02
Sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa	15.454.118,57	12.376.533,73
Sobre provisão para perdas de estoques	74.533,89	(31.660,39)
Sobre provisão para perdas financeiras não realizadas	201.824,90	187.272,31
Sobre provisão sobre lucro nas vendas e entidades governamentais	(4.273.756,78)	(4.273.756,78)
Sobre provisão variação cambial não realizada	(17.732.225,43)	(7.182.570,13)
Sobre outras provisões	695.787,84	836.605,89
	<u>(4.537.759,84)</u>	<u>2.741.336,27</u>

**(b) Movimentações dos saldos**

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>(7.604.697,83)</b>
Provisão para Contingências	22.290,83
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	203.705,81
Provisão para estoque	(89.096,35)
Provisão para participação nos lucros	247.252,20
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	7.820,00
Provisão redução receita	4.691.815,00
Provisão ajuste a valor presente	4.655,56
Provisão sobre variação cambial não realizada	5.200.178,41
Outros	57.412,64
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b><u>2.741.336,27</u></b>
Provisão para Contingências	159.225,00
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	657.546,96
Reversão para estoque	106.194,28
Provisão para participação nos lucros	53.570,53
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	250,00
Provisão redução receita	2.420.037,88
Reversão ajuste a valor presente	(89.503,66)
Reversão sobre variação cambial não realizada	(10.549.655,30)
Outros	(36.761,80)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b><u>(4.537.759,84)</u></b>

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
 da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

**(c) Período estimado de realização**

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que podem sofrer alterações.

**(d) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social**

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2020	2019	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	148.579.688,38	94.956.821,35	148.579.688,38	94.956.821,35
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25	25	9	9
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(37.144.922,00)	(23.739.205,34)	(13.372.172,00)	(8.546.113,92)
Equivalência Patrimonial	1.733.379,69	1.128.640,22	624.016,69	406.310,48
Adições e exclusões permanentes, líquidas	(300.791,31)	(280.792,44)	(108.284,87)	(101.085,28)
Incentivos fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	1.307.189,77	1.131.052,93		
Ajuste de cálculo de exercícios anteriores	(233.538,88)	1.297.958,32		
Subvenção para investimentos	2.209.881,00	1.587.054,00		
Redução IR - Reinvestimento - Sudam	179.715,00	220.072,00	64.697,00	79.226,00
Incentivos Fiscais – ICMS	898.545,00	653.463,00	323.476,00	235.248,00
Outros	(77.177,79)	21.772,42	0,66	(1,20)
	<u>(31.427.719,52)</u>	<u>(17.979.984,89)</u>	<u>(12.468.266,52)</u>	<u>(7.926.415,92)</u>
<b>Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social - %</b>	21,15	18,93	8,39	8,35

**e) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos**

A Empresa possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R\$ 2.209.881,00 em 2020 e R\$ 1.587.054,00 em 2019, foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte - FINOR e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo.

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
 da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

**15 Incentivos fiscais a realizar**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
FINOR (a)	4.163.631,45	4.163.631,45
Provisão para perda – FINOR (a)	<u>(2.911.849,12)</u>	<u>(2.911.849,12)</u>
	<u>1.251.782,33</u>	<u>1.251.782,33</u>

**(a) FINOR**

Benefício Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Empresa opta por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. Tal instrumento financeiro é classificado como disponível para venda e mensurado pelo seu valor justo. Os certificados de investimentos emitidos até 2006 (R\$ 4.163.631,45 em 2020 e R\$ 4.163.631,45 em 2019) estão provisionados à proporção de 90%, considerando o valor de mercado dos certificados emitidos.

**16 Obrigações fiscais e sociais**

	<u>2019</u>	<u>2019</u>
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS a recolher	364.560,73	315.334,57
Programa de Integração Social (PIS) a recolher	361.668,26	308.180,91
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recolher	1.687.242,17	1.440.851,61
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recolher	64.034,45	115.363,54
Imposto sobre serviços (ISS) a recolher	684.384,71	307.362,37
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a recolher	278.435,27	177.748,43
Outras obrigações financeiras e sociais	<u>444.570,17</u>	<u>406.769,36</u>
<b>Circulante</b>	<u>3.884.895,76</u>	<u>3.071.610,79</u>

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
 da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

**17 Depósitos para recursos LP e depósitos judiciais LP**

Na data das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Tributária (a)	954.166,97	943.471,44
Indenizações trabalhistas (b)	1.601.135,99	1.601.652,56
Reinvestimentos (b)	576.433,83	
Outras (b)	<u>1.289.609,84</u>	<u>888.606,66</u>
<b>Não Circulante</b>	<u>4.421.346,63</u>	<u>3.433.730,66</u>

**Perdas possíveis, não provisionadas no balanço**

A Empresa discute, nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem riscos de resultarem em prejuízos, enquanto outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimentos de seus consultores jurídicos. A composição das contingências cuja expectativa de êxito pela Administração seja considerada possível, não registradas contabilmente, está divulgada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Processos cíveis (i)	117.917.229,75	36.728.463,30
Processos tributários (ii)	61.430.696,88	64.877.332,99
Processos trabalhistas (iii)	<u>5.205.374,4</u>	<u>5.745.344,48</u>
	<u>184.553.301,03</u>	<u>107.351.140,77</u>

(i) As principais contingências cíveis referem-se as ações indenizatórias. Por rescisão do contrato com Unidades de Representação Comercial (R\$ 59.354.406,62) e por alegação de prática de preço indevida (R\$ 13.515.014,70).

(ii) As principais contingências tributárias referem-se a questionamentos sobre não recolhimento - CSLL (R\$ 11.986.973,68) - ICMS sobre Frete (R\$ 6.215.098,15) e questionamentos de Incentivos Fiscais, interpretações restritivas do Fisco acerca dos benefícios fiscais de ICMS concedidos à Empresa (R\$ 19.640.663,40).

(iii) Consiste em ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários e/ou ex-prestadores de serviços requerendo determinadas demandas estabelecidas pela consolidação da lei do trabalho (CLT), tais

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

---

como, horas extras, supostas enfermidades contraídas em decorrência do trabalho, acidentes do trabalho em suas fábricas, adicionais diversos, dentre outras.

### **18 Patrimônio líquido**

#### **(a) Capital autorizado**

Seu capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é composto por 187.402.890 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00, resultante da conversão das 321.005.397 ações sem valor nominal, sem implicações de redução do capital social, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010.

#### **(b) Reserva de capital - subvenção para investimentos**

A Empresa goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante equivalente.

Adicionalmente foi concedido à Empresa incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R\$ 3.594.180,30 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 2.613.852,28 em 2019), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, onde opta por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo (vide Nota 12).

Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram

a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil.

#### **(c) Reserva de retenção de lucros para investimento**

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecidos em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Empresa, a ser deliberado na Assembleia Geral.

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

---

**(d) Reserva de lucros para incentivos fiscais**

Constituída de acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638, de 2007; essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo dos dividendos.

Até 31 de dezembro de 2007, o referido benefício fiscal foi registrado diretamente em rubrica específica no patrimônio líquido, como reserva de capital, e a partir de 2008, com advento da Lei no. 11.638/07 esse passou a ser registrado no resultado do exercício e, posteriormente, transferido para a rubrica incentivo fiscal no patrimônio líquido, como reserva de lucros. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Empresa que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

**(e) Distribuição de Lucros**

Em 2020 não houve pagamento de dividendos. Os administradores, em reunião em 17 de junho de 2019 autorizaram o pagamento de dividendos referentes a exercícios anteriores, no valor de R\$ 99.951.281,65.

O contrato social da Empresa não prevê o pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
 da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

**19 Receitas e despesas por natureza**

O detalhamento das receitas e despesas por natureza apresentam-se como segue:

<b>(a) Receitas por natureza</b>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de vendas de mercadorias	333.094.071,97	274.333.161,07
Receita de serviços e locação	34.513.448,88	29.389.798,38
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(26.784.655,37)	(20.221.652,61)
Impostos sobre as vendas e serviços	(75.467.290,88)	(66.569.128,00)
Outras deduções	(9.868.860,75)	(13.692.835,38)
	<u>255.486.713,85</u>	<u>203.239.343,46</u>
<b>(b) Despesas por natureza</b>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Matéria-prima, energia e materiais de uso e consumo	(43.319.838,21)	(34.713.939,54)
Fretes e armazenagens	(38.865.589,82)	(35.123.631,09)
Gastos com pessoal	(17.239.968,02)	(18.046.065,47)
Depreciação e amortização	(15.884.532,39)	(14.947.532,61)
Royalties	(7.428.088,80)	(6.445.773,77)
Aquisição de produtos	(13.474.645,23)	(8.991.393,11)
Serviços prestados por terceiros	(4.981.690,24)	(4.279.795,79)
Manutenção	(6.731.326,59)	(5.526.227,28)
Aluguel de imóveis e equipamentos	(3.142.805,25)	(1.733.367,00)
Impostos e taxas	(2.045.752,13)	(1.546.551,10)
Outras receitas/despesas	(12.875.627,57)	(8.026.955,46)
	<u>(165.989.864,25)</u>	<u>(139.381.232,22)</u>
Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(125.506.963,01)	(106.012.919,04)
Despesas com vendas	(19.644.414,34)	(13.155.918,75)
Despesas administrativas	(4.851.146,75)	(4.865.813,61)
Pesquisa & Desenvolvimento	(102.807,76)	(399.048,21)
Depreciações, Amort e Exaustão	(15.884.532,39)	(14.947.532,61)
	<u>(165.989.864,25)</u>	<u>(139.381.232,22)</u>

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**20 Outras receitas e (despesas), líquidas**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outras receitas operacionais	7.634.680,92	2.251.176,80
Despesas operacionais	(2.646.240,33)	(2.022.890,55)
Impostos e taxas	(4.679.940,74)	(4.142.204,74)
Provisões atuariais	388.094,35	223.893,89
Despesa com contingência	(294.339,57)	(104.971,56)
Gastos com Reestruturação	(457.376,46)	-
	<u>(55.121,83)</u>	<u>(3.794.996,16)</u>

**21 Resultado financeiro**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Encargos de empréstimos e financiamentos	(15.387,43)	(20.363,93)
Atualizações monetárias e cambiais	(27.531.414,77)	(31.248.833,13)
Outras despesas financeiras	(488.070,80)	(1.793.097,76)
	<u>(28.034.873,00)</u>	<u>(33.062.294,82)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Atualizações monetárias e cambiais	65.794.757,17	36.364.771,84
Juros e encargos financeiros	15.806.289,76	25.692.375,37
Outras receitas financeiras	85.062,71	32.755,34
	<u>81.686.109,64</u>	<u>62.089.902,55</u>
	<u><b>53.651.236,64</b></u>	<u><b>29.027.607,73</b></u>

**22 Seguros (Não auditado)**

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Gestão de Riscos Global para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

White Martins, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é de R\$ 445.244.979,35 em 2019 e R\$ 364.800.940,00 em 2020.

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R\$ 3.012.451.466,00 e R\$ 32.378.848,00, respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

### **23 Descrição das principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

#### **23.1 Ativos e passivos financeiros**

##### **23.1.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

##### **23.1.2 Ativos financeiros**

###### **Impairment de ativos financeiros:**

O Grupo tem os seguintes tipos de ativos financeiros sujeitos ao modelo de perda estimada de crédito estabelecido pelo CPC 48.

- Contas a receber por vendas de produtos;
- Contas a receber com partes relacionadas
- Mútuos a receber com partes relacionadas

##### **23.1.3 Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

##### **23.1.4 Redução ao valor recuperável**

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

---

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (impairment). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

### **23.1.5 Passivos financeiros**

São classificados como 'outros passivos financeiros' e compreendem fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas. São mensurados ao custo amortizado.

### **23.2 Estoques**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

### **23.3 Depósitos judiciais**

Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo. Os depósitos são mensurados a valor nominal, exceto pelos relacionados a causas trabalhistas que são atualizados pela taxa referencial de juros (TR) acrescidos de 0,5%, ao mês.

### **23.4 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota aplicável é aquela definida em lei (Nota 14).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos na extensão em que seja

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

---

provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

### **23.5 Incentivos fiscais**

A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passiva para uma conta redutora da despesa de imposto de renda.

Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, em contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação.

A partir do ano de 2003, a Empresa obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8 de maio de 1996 do Estado do Amazonas e nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente, por um período de 10 anos. A redução é registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" no resultado, válido até o ano de 2013.

Em 2004 os benefícios da lei 2390/96 foram revogados ao aderir a política de incentivos fiscais da Lei 2.826 de 29 de setembro de 2003 e lhe foi concedido o benefício de Crédito Estímulo de 90,25% e 55% de ICMS, válidos até 5 de outubro de 2023.

Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

### **23.6 Conversão em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado em receitas e despesas financeiras, respectivamente.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"), que também é a moeda de apresentação - Real (R\$).

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

---

### **23.7 Investimento**

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido da controlada, após a aquisição, é ajustado em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período.

### **23.8 Imobilizado**

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 11). A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas periodicamente.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

### **23.9 Intangíveis**

Corresponde a licenças adquiridas de programas de computador e os gastos diretamente associados à aquisição de softwares de terceiros, identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. São amortizados ao longo de sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

### **23.10 Ativos e passivos não circulantes**

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequente a data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço.

### **23.11 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Empresa faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020

---

recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

### **23.12 Fornecedores e contas a pagar**

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

### **23.13 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

### **23.14 Benefícios a funcionários**

#### **23.14.1 Obrigações de pensão**

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangente, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas à pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

#### **23.14.2 Participação nos lucros**

A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.

### **23.15 Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

---

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir.

### **23.15.1 Venda de produtos**

A Empresa fabrica e vende uma variedade de gases para uso industrial e hospitalar. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que a Empresa efetua a entrega dos produtos, líquido ou cilindros, ao comprador ou no momento da medição do gás consumido através de gasoduto e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

Determinados contratos incluem uma cláusula de "take or pay", que consiste na obrigação de ressarcimento, sempre que o cliente não consumir um volume mínimo de gás previsto em contrato.

### **23.15.2 Vendas de serviços**

A receita de contratos de prestação de serviços de engenharia e outros é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato.

### **23.16 Receitas e despesas financeiras**

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com adiantamentos a fornecedores, encargos sobre contas a receber em atraso, ajustes ao valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de taxa efetiva de juros pelo regime de competência.

### **23.17 Distribuição de lucros**

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos, quando propostos, são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

## **24 Eventos Subsequentes**

A White Martins realizou nos meses de janeiro e fevereiro uma operação sem precedentes, em parceria com as autoridades governamentais, Forças Armadas e outras empresas, para manter o fornecimento de oxigênio ao Amazonas diante da situação de calamidade pública do estado e do crescimento do consumo abrupto e exponencial do produto. Mesmo com todos os desafios logísticos impostos pela região, a empresa transportou para Manaus 1,7 milhão de metros cúbicos de oxigênio, na forma líquida

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

e gasosa, produzidos nas unidades da White Martins em outros estados brasileiros. Ao todo, 84 equipamentos criogênicos foram deslocados de outras regiões para atender a esta operação.

Durante a crise no sistema de saúde do Amazonas, por 30 dias, o consumo de oxigênio permaneceu acima de 60 mil metros cúbicos por dia, o dobro do consumo diário dos clientes da White Martins no pico da primeira onda da pandemia no estado. No dia 23 de janeiro, a companhia anunciou que atingiu um volume máximo de 80 mil metros cúbicos por dia como resultado de um esforço logístico inédito na história da empresa.

A maior parte do oxigênio enviado ao estado foi transportado por via fluvial: foram mais de 971 mil metros cúbicos, que seguiram por balsa até 16 de fevereiro. No mesmo mês, o Amazonas recebeu, via cabotagem, 14 isotanques da planta da White Martins localizada em Cabo de Santo Agostinho (PE), totalizando o envio de 212 mil metros cúbicos para o Amazonas.

A empresa transportou ainda – por meio de uma parceria com a Marinha do Brasil – a maior carga de oxigênio líquido por vias fluviais no país. O transporte de um grande isotanque teve início em janeiro, partindo da unidade da White Martins em Capuava (SP), por via rodoviária, passou pelo Porto de Santos, de onde seguiu a bordo do Navio Patrulha Oceânico P121 – Apa até o Porto de Belém (PA), onde o isotanque foi abastecido com oxigênio líquido e seguiu para Manaus. Essa operação transportou cerca de 80 mil metros cúbicos.

Com apoio da Força Aérea Brasileira (FAB), a empresa enviou – após superar desafios técnicos e realizar diversos testes – mais de 35 mil metros cúbicos de oxigênio por meio de isotanques na maior aeronave de carga da FAB, o KC-390. Já os voos partindo de Brasília levaram, até 26 de fevereiro, mais de 416 mil metros cúbicos de produto para o estado.

Os esforços para atender a demanda de oxigênio no Amazonas envolveram ainda a planta da Invegas, empresa do mesmo grupo da White Martins, localizada no Polo Petroquímico de José, na Venezuela. Após percorrer cerca de 4 mil quilômetros em duas viagens, a operação permitiu abastecer o mercado com cerca de 45 mil metros cúbicos de oxigênio. A empresa transportou ainda aproximadamente 2 mil

cilindros de oxigênio, que contribuíram com um volume de 20 mil metros cúbicos para o abastecimento do Amazonas.

Além disso, a empresa ampliou sua capacidade de produção da planta T50 para 30 mil metros cúbicos por dia. Anteriormente à pandemia, esta unidade operava com 50% de sua capacidade, produzindo o suficiente para atender todos os seus clientes, que somavam um consumo na ordem de 10 a 15 mil metros cúbicos por dia. Ainda no que diz respeito à produção, a Anvisa concedeu uma autorização excepcional, emergencial e temporária para flexibilização dos percentuais de pureza do oxigênio medicinal em grau mínimo de 95% no dia 14 de janeiro, atendendo ao requerimento da empresa de forma ágil e com a devida prioridade ao tema.

A White Martins mobilizou também esforços para reativar a planta T15 que permitiu um incremento na produção local de oxigênio de cerca de 6 mil metros cúbicos por dia. Esta unidade estava inoperante desde 2009, época em que foi construída uma nova planta no município (T50). Outra iniciativa

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis  
da Escrituração Contábil Digital (ECD) em 31 de dezembro de 2020**

---

emergencial e temporária foi a aquisição e a instalação de três miniusinas de oxigênio (PSA) nos hospitais Getúlio Vargas (mais 600 m3/dia), SPA Redenção (384 m3/dia) e 28 de Agosto (2.400 m3/dia).

Com objetivo de garantir a segurança e a confiabilidade no fornecimento e uma maior autonomia de oxigênio medicinal no atendimento domiciliar a mais de 800 pacientes cadastrados, a empresa instalou 144 concentradores e 6 compressores de ar, que equivalem a um abastecimento diário de 2.350 metros cúbicos de oxigênio por dia.

Com a queda do consumo de oxigênio no estado, atualmente em cerca de 24 mil metros cúbicos por dia, a empresa já é capaz de atender toda a demanda com a produção local e a capacidade de estocagem de suas plantas localizadas em Manaus.

Em todo o país, a White Martins segue em contato constante com seus clientes das redes de saúde pública e privada, além das autoridades de saúde locais, para que sejam comunicadas formalmente e previamente as necessidades de acréscimo no fornecimento do produto, bem como a previsão da demanda.

\* \* \*

**Diretoria**

Gilney Penna Bastos  
Diretor - Presidente

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças

Leônidas Lopes Bório Filho  
Diretor de Controladoria

**Contador**

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ
REGISTRO.....	: RJ-058416/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 838.399.767-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 06/12/2021 as 08:11:05.

Válido até: 06/03/2022.

Código de Controle: 610151.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CPF: **838.399.767-15**

DIPLOMAÇÃO: **10/06/88**

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ-UERJ**

Esta carteira tem fe pública como documento de identificação nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.205 de 07/05/76.

Assinatura: *Maria Isabel R. J. de Guizé*

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RJ

CATEGORIA: **CONTADOR**

Nº DO REGISTRO: **RJ-058416/0-9**

NOME: **MARTA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ**

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: **DUARTE FERREIRA NUNES**

NOME: **MARTA OLÍVIA ROQUE NUNES**

NASCIMENTO: **12/09/65**

EXPIÇÃO: **01/11/96**

NACIONALIDADE: **RIO DE JANEIRO-RJ**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

Pres. Carteira de Registro: **Josuel Batista Ferreira**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 15201183725	<b>CNPJ</b> 34.597.955/0001-90
<b>NOME EMPRESARIAL</b> WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 307
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83839976715	MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ:83839976715	605357467437831627 060419801336497019 49	23/11/2020 a 23/11/2023	Não
Diretor	10852730837	EDSON DE ARAUJO:10852730837	123733148384571435 678345393387831134 508	20/04/2021 a 20/04/2022	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.D  
C.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/05/2021 às 18:20:51

E9.E3.49.29.81.14.5D.81  
57.4D.31.46.01.29.54.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 307

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	838.399.767-15
Nº de Série do Certificado	60535746743783162706041980133649701949
Nome do Signatário	MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ:83839976715
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	23/11/2020 a 23/11/2023
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	108.527.308-37
Nº de Série do Certificado	123733148384571435678345393387831134508
Nome do Signatário	EDSON DE ARAUJO:10852730837
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	20/04/2021 a 20/04/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 307  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 735.864.155,50	R\$ 846.349.253,87
Circulante		R\$ 374.991.526,55	R\$ 439.695.304,25
Disponível	Nota 5	R\$ 308.420.449,54	R\$ 365.923.752,76
Contas a Receber	Nota 6	R\$ 35.897.751,39	R\$ 33.824.111,59
Estoques	Nota 7	R\$ 10.829.186,77	R\$ 14.801.920,15
Impostos e Contrib a Recuperar	Nota 8	R\$ 18.678.989,39	R\$ 23.839.890,28
Despesas Antecipadas		R\$ 414.490,21	R\$ 350.352,47
Outros Ativos Circulantes		R\$ 750.659,25	R\$ 955.277,00
Realizável a Longo Prazo		R\$ 183.397.377,77	R\$ 218.866.845,46
(-) Contas a Receber Intercia	Nota 11(a)	R\$ (1.823.189,03)	R\$ (7.163.924,67)
Valores a Receber-LP	Nota 6	R\$ 684.198,24	R\$ 61.917,46
Depositos para Recursos	Nota 17 (b)	R\$ 2.490.259,22	R\$ 3.467.179,66
Incentivos Fiscais a Realizar	Nota 15	R\$ 1.251.782,33	R\$ 1.251.782,33
Impostos e Contrib Diferidos	Nota 14	R\$ 2.741.336,27	R\$ (4.537.759,84)
Imp e Contrib a Recuperar-LP	Nota 8	R\$ 2.708.093,67	R\$ 9.748.288,73
Outros Creditos Longo Prazo		R\$ 175.344.897,07	R\$ 216.039.361,79
Permanente		R\$ 177.260.336,27	R\$ 187.787.104,09
Investimentos	Nota 9	R\$ 47.562.031,47	R\$ 54.495.550,24
Imobilizado	Nota 12	R\$ 126.649.946,92	R\$ 130.823.107,25
Diferido		R\$ 3.048.357,88	R\$ 2.468.446,60
Direitos de Uso	Nota 10	R\$ 214.914,91	R\$ 0,07
Passivo		R\$ 735.864.155,50	R\$ 846.349.253,87
Passivo Circulante		R\$ 28.053.763,42	R\$ 31.065.476,91
Fornecedores		R\$ 12.506.450,84	R\$ 13.213.729,50
Obrigações Fiscais	Nota 16	R\$ 787.763,83	R\$ 1.258.053,84
Obrigações Sociais	Nota 16	R\$ 2.283.846,96	R\$ 2.626.841,92
Contas a Pagar		R\$ 3.459.158,37	R\$ 3.479.847,35
Provisoes		R\$ 7.662.591,21	R\$ 9.880.285,31
Outros Passivos Circulantes		R\$ 1.353.952,21	R\$ 606.718,99
Exigível a Longo Prazo		R\$ 35.252.701,32	R\$ 38.165.143,86
(-) Depositos Judiciais	Nota 17 (a)	R\$ (943.471,44)	R\$ (954.166,97)
(-) Provisoes-LP		R\$ (643.995,45)	R\$ 1.884.723,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Número de Ordem do Livro: 307

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Obrigações-LP		R\$ 36.840.168,21	R\$ 37.234.586,84
Patrimônio Líquido	Nota 18	R\$ 672.557.690,76	R\$ 777.118.633,10
Capital Social		R\$ 187.402.890,00	R\$ 187.402.890,00
Reservas de Capital		R\$ 48.168.780,25	R\$ 48.168.780,25
Ajustes Avaliação Patrimonial		R\$ 1.234.500,00	R\$ 1.111.740,00
Reservas de Lucros		R\$ 435.751.520,51	R\$ 540.435.222,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 307  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 69.050.420,54	R\$ 104.683.702,34
Receita Líquida Vendas		R\$ 203.239.343,46	R\$ 255.486.713,85
Receita Bruta das Vendas	Nota 19 (a)	R\$ 303.722.959,45	R\$ 367.607.520,85
(-) Deduções da Receita Bruta	Nota 19 (a)	R\$ (100.483.615,99)	R\$ (112.120.807,00)
(-) Custo Operacional		R\$ (106.012.919,04)	R\$ (125.506.963,01)
(-) Custo Produtos e Serviços	Nota 19 (b)	R\$ (49.899.996,10)	R\$ (62.458.185,92)
(-) Despesas de Distribuição	Nota 19 (b)	R\$ (50.943.110,80)	R\$ (57.365.631,91)
(-) Custo Serviço-Centro de Custo		R\$ (5.169.812,14)	R\$ (5.683.145,18)
Rec e Desp Operac Líquidas		R\$ (3.621.140,74)	R\$ 20.046.732,34
(-) Despesas de Vendas	Nota 19 (b)	R\$ (13.155.918,75)	R\$ (19.644.414,34)
(-) Despesas de Administração	Nota 19 (b)	R\$ (4.865.813,61)	R\$ (4.851.146,75)
(-) Pesquisa & Desenvolvimento	Nota 19 (b)	R\$ (399.048,21)	R\$ (102.807,76)
Resultado Financeiro Líquido	Nota 21	R\$ 29.027.607,73	R\$ 53.651.236,64
(-) Depreciações, Amort e Exaust	Nota 19 (b)	R\$ (14.947.532,61)	R\$ (15.884.532,39)
Equivalencia Patrimonial	Nota 9	R\$ 4.514.560,87	R\$ 6.933.518,77
(-) Outras Rec/Despesas Operac	Nota 20	R\$ (3.794.996,16)	R\$ (55.121,83)
(-) Resultados Nao Operacionais		R\$ 2.917.503,45	R\$ (44.195,55)
Receitas nao Operacionais		R\$ 5.368.073,00	R\$ 2.863.919,18
(-) Despesas nao Operacionais		R\$ (2.450.569,55)	R\$ (2.908.114,73)
(-) Provisao Contribuição Social	Nota 14 (d)	R\$ (7.926.415,92)	R\$ (12.468.266,52)
(-) Contribuição Social		R\$ (10.643.022,30)	R\$ (10.524.706,91)
(-) Contribuição Social Diferida		R\$ 2.716.606,38	R\$ (1.943.559,61)
(-) Provisao para Imposto de Renda	Nota 14 (d)	R\$ (17.979.984,89)	R\$ (31.427.719,52)
(-) Imposto de Renda		R\$ (25.526.112,61)	R\$ (26.028.943,02)
(-) Imposto de Renda Diferido		R\$ 7.546.127,72	R\$ (5.398.776,50)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (1.565.965,78)	R\$ (1.402.599,25)
(-) Participação nos Lucros		R\$ (1.565.965,78)	R\$ (1.402.599,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 307

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
NIRE	15201183725
CNPJ	34.597.955/0001-90
Número de Ordem	307
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/09/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1602292

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	307
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1602292
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
CNPJ: 34.597.955/0001-90 Nire: 15201183725 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-

Consulta Realizada em: 21/05/2021 15:24:17

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## DEMONSTRATIVO DE INDICES CONTÁBEIS

Demonstramos abaixo, o cálculo dos índices contábeis de Capacidade Econômico-Financeira, extraído do balanço patrimonial do SPED Contábil da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90 encerrado em 31 de dezembro de 2020. Ressaltamos que os valores estão expressos em reais.

**ILC - Liquidez Corrente**

Sigla: = (AC / PC)  
Discriminação = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$ILC = \frac{439.695.304,25}{31.065.476,91} = 14,15$$

**ILG - Liquidez Geral**

Sigla: = (AC + RLP) / (PC + ELP)  
Discriminação = (Ativo Circulante + Realizável LP) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$ILG = \frac{439.695.304,25 + 218.866.845,46}{31.065.476,91 + 38.165.143,86} = \frac{658.562.149,71}{69.230.620,77} = 9,51$$

**ILS - Liquidez Seca**

Sigla: = (AC - Estoque) / (Passivo Circulante)  
Discriminação = (Ativo Circulante - Estoque) / (Passivo Circulante)

$$ILS = \frac{439.695.304,25 - 14.801.920,15}{31.065.476,91} = \frac{424.893.384,10}{31.065.476,91} = 13,68$$

**ILI - Liquidez Imediata**

Sigla: = (Disponível) / (Passivo Circulante)  
Discriminação = (Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras) / (Passivo Circulante)

$$ILI = \frac{365.923.752,76}{31.065.476,91} = 11,78$$

**SG - Solvência Geral**

Sigla: = AT / (PC + ELP)  
Discriminação = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$SG = \frac{846.349.253,87}{31.065.476,91 + 38.165.143,86} = \frac{846.349.253,87}{69.230.620,77} = 12,23$$

**PCT - Participação do Capital de Terceiros**

Sigla: = (PC + ELP) / PL  
Discriminação = (Passivo Circulante + Exigível LP) / (Patrimônio Líquido)

$$IE = \frac{31.065.476,91 + 38.165.143,86}{777.118.633,10} = \frac{69.230.620,77}{777.118.633,10} = 0,09$$

**IEG - Índice de Endividamento Geral**

Sigla: = (PC + ELP) / AT  
Discriminação = (Passivo Circulante + Exigível LP) / (Ativo Total)

$$IEG = \frac{31.065.476,91 + 38.165.143,86}{846.349.253,87} = \frac{69.230.620,77}{846.349.253,87} = 0,08$$

**CE - Composição do Endividamento**

Sigla: = PC / (PC + ELP)  
Discriminação = (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$CE = \frac{31.065.476,91}{31.065.476,91 + 38.165.143,86} = \frac{31.065.476,91}{69.230.620,77} = 0,45$$

**CCL - Capital Circulante Líquido**

Sigla: = (AC - PC)  
Discriminação = (Ativo Circulante) - (Passivo Circulante)

$$CCL = 439.695.304,25 - 31.065.476,91 = 408.629.827,34$$

CS	CAPITAL SOCIAL	187.402.890,00
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	777.118.633,10

Belém, 21 de maio de 2021.

Edson de Araujo  
Representante Legal  
CRC-1SP 171521/O-4  
CPF: 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
Contador Responsável  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF: 838.399.767-15

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B044-675E-B9D3-55C8.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B044-675E-B9D3-55C8.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B044-675E-B9D3-55C8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B044-675E-B9D3-55C8



### Hash do Documento

1224DC8E287AF1A2891AD4F59657F206C6E32D14CBDCAB2377BC03CD14BC3DD0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2021 é(são) :

Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 27/05/2021

20:43 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz (Signatário) - 838.399.767-

15 em 25/05/2021 16:32 UTC-03:00

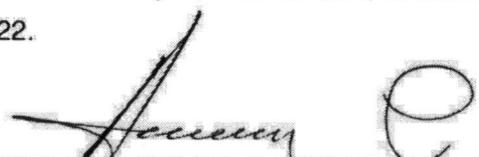
**Tipo:** Certificado Digital





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **34.597.955/0005-13**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **White Martins Gases Industriais do Norte LTDA**, sediada na Av. 05, Qd. A, Lote 2, Módulo I, Distrito Industrial, São Luís/MA, inscrita no CNPJ: 345979550005-13, foi prestadora de serviços de instalação, montagem e locação dos sistemas de gases medicinais, com manutenção técnica preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de gases medicinais: oxigênio líquido, oxigênio gasoso, ar comprimido, para atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, através do contrato nº 192/2016/SES (7º Termo Aditivo), no período compreendido entre outubro de 2016 a maio de 2021, por intermédio do responsável técnico (engenheiro mecânico): **Alexandre Santiago Borges, Registro: 111605MA, RNP: 1508536317, ART CREA-MA Nº MA20210421321**, não havendo nenhum registro que desabone a empresa tampouco quanto à qualidade de seus serviços, ou seja, os serviços foram prestados a contento e dentro dos padrões que foram contratados.

**Locais de entrega/execução:** Hospital Macrorregional “Dr. Alarico Nunes Pacheco”, Hospital de Alta Complexidade “Dr. Carlos Macieira”, Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, Hospital Macrorregional “Dr. Mamede Trovão”, Hospital Geral “Dr. Tarquínio Lopes Filho” (Geral), Hospital Geral de Presidente Dutra, Maternidade Benedito Leite (Cohab), Hospital Macrorregional “Dr. Everaldo Aragão”, Hospital Macrorregional “Dr. Jackson Lago”, Hospital Macrorregional “Dr. Tomás Martins”, Hospital Macrorregional “Dra. Ruth Noletto”, Hospital Infantil “Dr. Juvêncio Mattos”, Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão – MACMA, Hospital Regional Dra. Laura Vasconcelos, Hospital Regional de Balsas, Hospital Regional de Santa Luzia, Hospital Adélia Matos, Maternidade Humberto Coutinho, Hospital de Lago da Pedra, Hospital Geral de Grajaú, Hospital Geral de Peritoró, Hospital Geral de Timbiras, Hospital Geral de Alto Alegre, Hospital Presidente Vargas, Hospital Geral de Monção, Hospital Regional de Barreirinhas, Hospital Nina Rodrigues, HEMOMAR, Hospital de Viana, Hospital Regional de Chapadinha, Centro de Hemodiálise de São Luís e Centro de Hemodiálise de Pinheiro.

**Descrição detalhada dos serviços prestados:**

- Oxigênio Líquido Medicinal, com os quantitativos em 3.024.000 m<sup>3</sup>: Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O<sub>2</sub> 31,99 G/MOL, teor mim de pureza 95% V/V, uso medicinal, armazenado em tanques criogênicos, com os respectivos cilindros de backup.
- Oxigênio Gasoso Medicinal, com os quantitativos em 174.960 m<sup>3</sup>: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O<sub>2</sub> 31,996 G/MOL, teor mínimo de pureza 95% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 7m<sup>3</sup> a 10m<sup>3</sup>
- Oxigênio Gasoso Medicinal, com os quantitativos em 93.312 m<sup>3</sup>: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O<sub>2</sub> 31,996 G/MOL, teor



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**

mínimo de pureza 95% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 0,6m<sup>3</sup> a 3m<sup>3</sup>

- Ar medicinal gasoso, cilindro em regime de comodato, com os quantitativos em 174.960 m<sup>3</sup>: Gás comprimido, ar sintético medicinal, incolor, inerte teor de pureza 21% de oxigênio em nitrogênio de balanço, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 7m<sup>3</sup> a 10m<sup>3</sup>
- Nitrogênio Líquido, com os quantitativos em 3.628.800 m<sup>3</sup>: Gás comprimido, nitrogênio líquido, inodoro, incolor, teor mim de pureza 99,5% V/V, para uso em processamentos, armazenado em tanques criogênicos.
- Locação de cilindro com capacidade de 7m<sup>3</sup> a 10m<sup>3</sup>, com os quantitativos em 8.100 cilindros.

São Luís (MA), 28 de maio de 2021.

Atenciosamente,

*Danilo Santos Bezerra*

ID: 852999

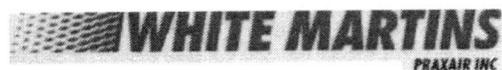
*Assessor Especial III*

**De acordo:**

*Maiara Leza da Silva Nunes*

ID: 857674-0

**Secretária Adjunta de Administração – SAAD**



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [licitacoes\\_pkg\\_nne@praxair.com](mailto:licitacoes_pkg_nne@praxair.com)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2022

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. Elivaldo Trindade da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0706443420192- SSP/MA e do CPF: 379.912.052-15, residente e domiciliado em Imperatriz-Ma, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0005-13, localizada na Av 05, SN, Quadra A, Lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã, São Luis-MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

#### PONTOS DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA:** Depósito da CODEVASF em São Luis

**DA ESQUERDA:** Neo Industrias

**FRENTE:** SLEA – São Luis Engenharia Ambiental

Anajatuba-MA, 25 de março de 2022.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Elivaldo Trindade da Silva / Gerente de Negócios  
RG: 0706443420192- SSP/MA  
CPF: 379.912.052-15



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

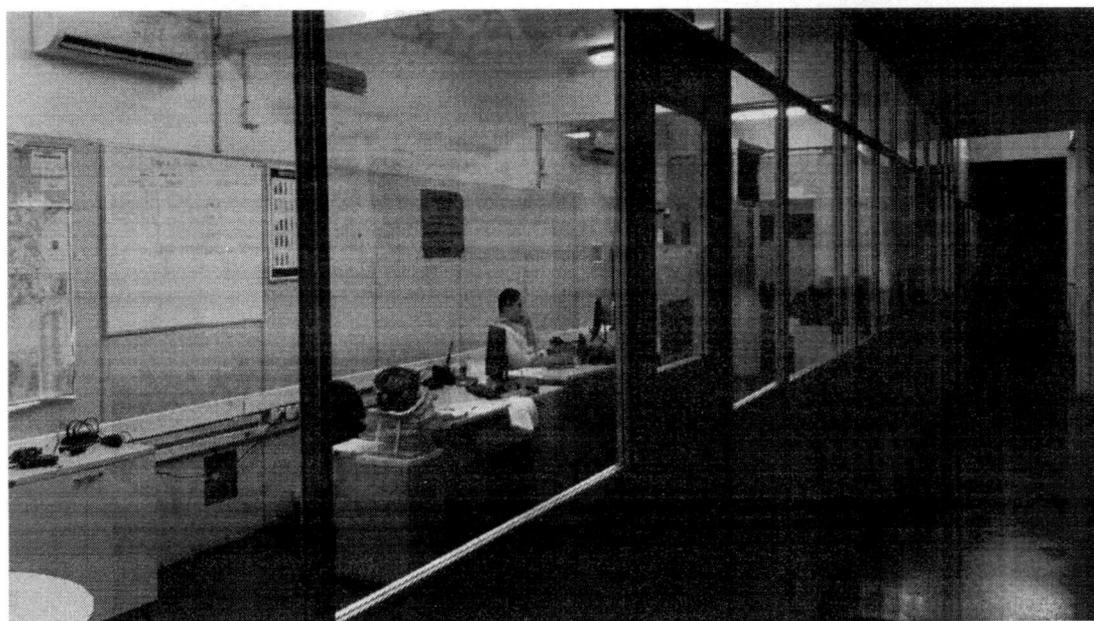
**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [licitacoes\\_pkg\\_nne@praxair.com](mailto:licitacoes_pkg_nne@praxair.com)





**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [licitacoes\\_pkg\\_nne@praxair.com](mailto:licitacoes_pkg_nne@praxair.com)



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PA**  
 Registro Crea Nº  
 1508536317

Nome  
**ALEXANDRE SANTIAGO BORGES**

Data do Registro no Crea-PA  
 11/03/2010

Título Profissional  
**ENGENHEIRO MECÂNICO**

Registro Nacional  
 1508536317

Data de Emissão  
 12/03/2017

Presidente do Crea-PA

Presidente do Confes

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 8112 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PA**  
 Crea de Registro

Nome  
**ALEXANDRE SANTIAGO BORGES**

Filiação  
**MARIA DE ASSUNCAO SANTIAGO BORGES  
 RAIMUNDO LOPES BORGES**

Nascimento  
 16/09/1984

CPF  
 826.879.432-15

Doc. de Identidade  
 4817890 PC/PA

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**BELEM PA PA**

Tipo Sang.  
 O

Título de Eleitor  
 045482991333

PIS/PASEP

*Alexandre Santiago Borges*  
 Assinatura do Profissional

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIS/PASEP  
**134.22382.42-8**

NÚMERO <b>6651365</b>	SÉRIE <b>001-0</b>	LIT <b>PA</b>
--------------------------	-----------------------	------------------

*Alexandre Santiago Borges*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

	
--	---

NOME ALEXANDRE SANTIAGO BORGES	
LOC DE NASC. BELEM - PA	16/09/1984
FILIAÇÃO RAMUNDO LOPES BORGES MARIA DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BORGES	
DOC. APRESENTADO R.G. 4417890 PC PA	
ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
L. Nº 4417890	
CPF 826.879.432-13	
LOCAL DA EMISSÃO DRT/PA	25/04/2006
<i>10/11/2006</i>	

**BRASILEIRO**

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

# CONTRATO DE TRABALHO

**WHITE MARTINS**  
FABRIL DE GÁS

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**  
CNPJ: 34.597.955/0013-23  
Rodovia Augusto Montenegro, 12, Km, Icoaraci  
CEP: 66820000 vide pág. 34  
Município: Belém - UF: PA  
Esp. estabelecimento: Comercial e Industrial  
Cargo/CBO: Engenheiro - 214905

Data de Admissão: 13 de Janeiro de 2015  
Registro: 000188 Folha/Ficha:  
Remuneração especificada: R\$ 6.698,00 (seis mil e  
seiscentos e noventa e oito reais) mensais

*Rosane Teixeira*  
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda  
White Martins Gases Indus. do Norte Ltda.

DATA DE SAÍDA ..... DC ..... DE .....

COMO DISPENSA COM .....

RETIRO DA CONTA .....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO	
ALMENTADO EM 01/11/15	PARA R\$ 7250,00
MOTIVO Data	White Martins Gases Inds do Norte Ltda
ALMENTADO EM 01/01/16	PARA R\$ 7300,00
MOTIVO Data	White Martins Gases Inds do Norte Ltda
<del>ALMENTADO EM 01/01/16</del>	<del>PARA R\$ 7300,00</del>
<del>MOTIVO Data</del>	<del>White Martins Gases Inds do Norte Ltda</del>
ALMENTADO EM 01/11/16	PARA R\$ 7860,00
MOTIVO Data	White Martins Gases Inds do Norte Ltda
ALMENTADO EM 01/01/17	PARA R\$ 7965,00
MOTIVO Data	White Martins Gases Inds do Norte Ltda
ALMENTADO EM 01/11/17	PARA R\$ 8270,00
MOTIVO Data	White Martins Gases Inds do Norte Ltda
ALMENTADO EM 01/11/17	PARA R\$ 8270,00
MOTIVO Data	White Martins Gases Inds do Norte Ltda
ALMENTADO EM 01/11/18	PARA R\$ 8270,00
MOTIVO Data	White Martins Gases Inds do Norte Ltda

ANOTAÇÕES DE TERCEIROS	
DE 16/11/16	RECEBIMOS DA EMPRESA [illegible]
DE 22/12/17	RECEBIMOS DA EMPRESA [illegible]
DE 08/18	RECEBIMOS DA EMPRESA [illegible]
DE [illegible]	RECEBIMOS DA EMPRESA [illegible]
DE [illegible]	RECEBIMOS DA EMPRESA [illegible]
DE [illegible]	RECEBIMOS DA EMPRESA [illegible]
DE [illegible]	RECEBIMOS DA EMPRESA [illegible]

Empresa: 1065 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

UNP: 2236 Belem

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro ,S/N - KM 12 PARTE Bairro: COL PINHEIRO

Município: 000150140205 - Belém

UF: PA

CEP: 66820000

CNPJ: 34597955001323

CNAE: 20142

Alfa: 486101

Pessoa: 48052743

**REGISTRO DE EMPREGADOS****DADOS PESSOAIS**

Nome: Alexandre Santiago Borges

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Naturalidade: Belém

UF: PA

Dt Nascimento: 16/09/1984

Filiação: Raimundo Lopes Borges

Maria de Assuncao Santiago Borges

Endereço: Rua Quinta, 14 Conj.cohab, Gleba li

Bairro: Marambaia

Município: 000150140205 Belém

UF: PA CEP: 66623200

Telefone: (91) 98302-8457

Email:

Nível de Instrução: Superior Completo

Habilitação Profissional: Engenharia Mecânica

**DOCUMENTAÇÃO**

Identidade: 4417890

Orgão Exped: SSP

Data Expedição: 02/03/2011 UF: PA

PIS/PASEP: 13422382428

Dt Cadastr: 25/04/2006

CPF: 82687943215

CTPS: 6651365

Série CTPS: 00010

Data Exped: 25/04/2006

UF: PA Validade:

Conselho Reg: CREA - Conselho Regional de Engenharia

Inscr Cons Reg: 18000D

Região:

Data Expedição: 17/05/2011 UF: PA

Ident Estrang:

Validade:

Tipo Visto:

Dt de Chegada:

Dt Naturalização:

Categoria Militar: Dispensa

Cert Reservista: 281272379898

Orgão Exped: Exército

Titulo Eleitor: 045482991333

Seção: 0045

Zona: 0073

**DADOS CONTRATUAIS**

Dt Opção FGTS: 13/01/2015

Banco FGTS:

Dt Admissão: 13/01/2015

Cargo: 13587 - ENGENHEIRO

CBO: 00214905

Jornada Trab: 1053 - 08:00/12:00-13:00/17:00

Vigência: 13/01/2015

Hor Descanso: De: 1200 às 1300

Descanso Semanal Remunerado: Domingo

Jornada Mensal: 220

Forma Remuneração: Mensal

Salário:

Vínculo: 0003 - Prazo indeterminado

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Executa Serv Eletricidade? Não

ATS: Não

**HISTÓRICOS****TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS / EMPRESAS COM A MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DESDE A SUA PRIMEIRA ADMISSÃO**

Empresa: 1065 White Martins Gases Industriais do Norte Ltda

Dt Vigência: 13/01/2015

UNP: 2236 Belem

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro ,S/N - KM 12 PARTE

Bairro: COL PINHEIRO

Município: 000150140205 Belém

UF: PA

CEP: 66820000

CNPJ: 34597955001323

CNAE: 24147

**PERÍODOS DE FÉRIAS**

Início Aquisição	Fim Aquisição	Início Gozo	Fim Gozo	Dias Gozo	Dias Abono
13/01/2015	12/01/2016	16/11/2016	05/12/2016	20	10
13/01/2016	12/01/2017			0	

## ALTERAÇÕES DE HORÁRIOS DE TRABALHO

**Horário**

Seg/Sex 0800 as 1200 e de 1300 as 1700 Sab livre

**Descanso Descanso Semanal**

0100 hora Domingo

**Dt Vigência**

13/01/2015

### CARGOS

13587 - Engenheiro

CBO: 214905

Dt Vigência: 13/01/2015

### CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

<b>Data:</b> 31/03/2015	<b>Valor:</b> 223,27	<b>Sindicato:</b> Sind Trab Inds Quimicas Petroquimicas Farmaceuticas Est Para
<b>Data:</b> 31/03/2016	<b>Valor:</b> 249,33	<b>Sindicato:</b> Sind Trab Inds Quimicas Petroquimicas Farmaceuticas Est Para
<b>Data:</b> 31/03/2017	<b>Valor:</b> 265,50	<b>Sindicato:</b> Sind Trab Inds Quimicas Petroquimicas Farmaceuticas Est Para



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855585/2021**

**Emissão: 14/10/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: DbAc7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ: 34.597.955/0005-13

Registro: 0000002405

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 187.402.890,00

Data do Capital: 18/04/2019

Faixa: 7

Objetivo Social: A FABRICAÇÃO E COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, EM TODAS AS SUAS FORMAS, E DE PRODUTOS CRIOGENICOS, FABRICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, MATERIAIS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS, MEDICINAIS E ODONTOLOGICOS PARA APLICACAO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CILINDROS DE ALTA E BAIXA PRESSAO E RESPECTIVOS ACESSORIOS, MATERIAS-PRIMAS PARA FABRICAÇÃO DE CILINDROS DE ALTA E BAIXA PRESSAO, BEM COMO DE SEUS COMPONENTES E VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E COMPONENTES ACESSORIOS PARA LINHA DE GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E VEICULAR, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PRODUCAO DE CILINDROS, COMERCIALIZACAO VAREJISTA DE PRODUTOS FABRICADOS POR TERCEIROS RELATIVOS A FABRICAÇÃO E O COMERCIO VAREJISTA DE CILINDROS PARA GASES AOS PRODUTOS UTILIZADOS NO COMBATE A CHAMAS (EXTINTORES DE INCENDIO), DEPOSITO FECHADO PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA, DESENVOLVIMENTO E/OU COMERCIALIZACAO VAREJISTA DE PROCESSOS DE APLICACAO DE GASES PARA DIVERSOS FINS, FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE CILINDROS PARA GASES, BEM COMO PARA PRODUTOS UTILIZADOS NO COMBATE A CHAMAS (EXTINTORES DE INCENDIO), FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA E CORTE E CORRELATOS, EQUIPAMENTOS PARA GASES EM GERAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS ORGANICOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARBURETO DE CALCIO E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS, OFICINAS MECANICAS PARA EXECUCAO DE OBRAS EM FERRO, ACOS, METAIS E OUTROS MATERIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E OXICOMBUSTIVEIS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADO A, REGULADORES DE PRESSAO E VALVULAS, FLUXOMETROS, MAQUINAS, MACARICOS E BICOS PARA CORTE E SOLDA FABRICADOS POR TERCEIROS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ACOMPANHADOS DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE A PACIENTES EM DOMICILIO, FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE A PACIENTES NO DOMICILIO, SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR NO DOMICILIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE TRATAMENTO TERMICO, DE ENSAIOS DE LABORATORIO-QUIMICO, MECANICO E METALOGRAFICO, DE USINAGEM, LIMPEZA, PINTURA E TESTES EM CILINDROS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO, REPAROS, MONTAGEM, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CILINDROS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE CATERING, TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS PROPRIAS OU DE TERCEIROS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, CORRELATOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS, FABRICADOS POR TERCEIROS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADOS A, REGULADORES DE PRESSAO E VALVULAS, FLUXOMETROS, MASCARAS E KIT NEBULIZACAO, ESPECIALMENTE PARA TERAPIA DO SONO, OXIGENOTERAPIA, GASOTERAPIA, VENTILACAO MECANICA E ASMA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, CORRELATOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADOS A, REGULADORES DE PRESSAO E VALVULAS, FLUXOMETROS, MASCARAS E KIT NEBULIZACAO, ESPECIALMENTE PARA TERAPIA DO SONO, OXIGENOTERAPIA, GASOTERAPIA, VENTILACAO MECANICA E ASMA, DISTRIBUICAO, IMPOTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE, CORRELATOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS, FABRICADOS POR TERCEIROS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADOS A, REGULADORES DE PRESSAO E VALVULAS, FLUXOMETROS, MASCARAS E KIT NEBULIZACAO, ESPECIALMENTE PARA TERAPIA DO SONO, OXIGENOTERAPIA, GASOTERAPIA, VENTILACAO MECANICA E ASMA, PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS E EFLUENTES, INCLUINDO O TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, BEM COMO A COMERCIALIZACAO VAREJISTA DOS EQUIPAMENTOS VISANDO A TAIS FINALIDADES. NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA 05, QD A, MOD I, LT 02, , DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANA, SAO LUIS, MA, 65095170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/12/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002405EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DbAc7

Impresso em: 14/10/2021 às 14:13:25 por: adapt, ip: 191.2.47.35





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855585/2021**

**Emissão: 14/10/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: DbAc7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALEXANDRE SANTIAGO BORGES

Registro: 1508536317

CPF: 826.879.432-15

Data Início: 21/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

